Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 06 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0771

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONVÊNIO Nº 067/2012.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambai.
OBJETO: Aditivo de Prazo e de Valor ao Convênio 67/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei nº 8142/90, Lei nº 8080/90, Lei Municipal nº 2.313/12, Lei Municipal nº 2.324/12 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2013
VALOR: R$ 8.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pelo contratada: Silo Chaparro de Oliveira - Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 31 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:81787C1B

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2013

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais
OBJETO: Prestar atendimento a pessoas com deficiência, mediante oferta de serviços socioassistenciais, destinando recursos para execução de serviços continuados de Proteção Social Especial (PSE) para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias, conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009) e demais ações em conformidade com o plano de trabalho devidamente elaborado pela entidade
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.313/12, Lei Municipal nº 2.324/12 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2013
VALOR: R$ 21.600,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pelo contratada: Cássia Dalva Miranda Meira - Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 22 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:AD187390

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2013

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Lar Frei Fabiano de Cristo.
OBJETO: prestar atendimento a pessoas idosas, mediante oferta de serviços socioassistenciais, destinando recursos para execução de serviços continuados de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSE AC), conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009) e demais ações em conformidade com o plano de trabalho devidamente elaborado pela entidade
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.313/12, Lei Municipal nº 2.324/12 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2013
VALOR: R$ 32.400,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pelo contratada: Loudes Vilma Ciarini Betzkoski - Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 22 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:376A8E44

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2013

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: União dos Deficientes Físicos de Amambai-MS.
OBJETO: prestar atendimento a pessoas com deficiência, mediante oferta de serviços socioassistenciais, destinando recursos para execução de serviços continuados de Proteção Social Especial (PSE) para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias, conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009) e demais ações em conformidade com o plano de trabalho devidamente elaborado pela entidade.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.313/12, Lei Municipal nº 2.324/12 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2013
VALOR: R$ 48.089,04c
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pelo contratada: Arnóbio Nunes da Araujo - Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 22 de Janeiro de 2013

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:37C03C0F

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2013

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Lar Frei Fabiano de Cristo.
OBJETO: este convênio tem por objeto o financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade, em conformidade com o plano de trabalho aprovado, em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.313/12, Lei Municipal nº 2.324/12 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2013
VALOR: R$ 61.200,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ASSINAM: Pela contratante: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pelo contratada: Lourdes Vilma Ciarini Betzkoski - Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 22 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:17005B88

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2013

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: União dos Deficientes Físicos de Amambai-MS.
OBJETO: este convênio tem por objeto o financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade, em conformidade com o plano de trabalho aprovado, em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.313/12, Lei Municipal nº 2.324/12 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2013
VALOR: R$ 18.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pelo contratada: Arnóbio Nunes da Araujo - Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 22 de Janeiro de 2013

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:C73A31AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 196/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035001/2012
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO RESCINDENTE: CONSTRUTORA RONCONE LTDA
CNPJ: 08.644.960/0001-04
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 196/2012
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 02 de janeiro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Jose Carlos Roncone – Sócio Proprietário
CPF: 437.906.230-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0EA9D0D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 039/2011

Carta Convite 007/2011
Processo Administrativo nº 18043/2011
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO RESCINDENTE: SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 09.307.578/0001-60
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 039/2011
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 02 de janeiro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Whyldson Luis Correa de Souza Mendes – Representante
CPF: 427.672.701-44

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9BC10969

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037061/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período aproximado de 06 meses, devendo na proposta conter as respectivas marcas dos produtos, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Em todos os produtos oferecidos deverão constar o prazo de validade e os mesmos deverão estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 20/02/2013, às 08:30h (oito horas e trinta minutos)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, das 07:00 as 11:00 horas,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinquenta reais).
As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.
Amambai / MS, Em 05 de fevereiro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:726A16C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037062/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Cestas Básicas de 1a linha, com produtos de boa qualidade, devendo os mesmos estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com entrega parcelada pelo período de 06 meses.
Em todos os produtos oferecidos deverão constar o prazo de validade e os mesmos deverão estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia**

20/02/2013, às 14:00h (Catorze horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 05 de fevereiro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:330D2FE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037063/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **contratação de mão-de-obra especializada para prestação de serviços de exames de ultra-sonografia no Posto de Saúde Central, num total aproximado de 1500 exames, pelo período de 06 meses, de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai- MS,** conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital como Anexo I.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **20/02/2013**, às 16h00minh (Dezesseis horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00 (Cinquenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.
Amambai / MS, Em 05 de fevereiro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DA689EF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037064/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a escolha de empresa, devidamente constituída, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Urnas Funerárias, Adulto e Infantil, Tamanho Especial e Urnas Zincadas, bem como Prestação de Serviços de Higienização e Preparo do Corpo, Paramentos e Ornamentação e Translado**,** para atender pessoas carentes do Município de Amambai-MS, conforme às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para um período até 31/12/2013, com entrega parcelada, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 21/02/2013, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00 (Cinquenta reais).
As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 05 de fevereiro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AE68779B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037081/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço, visando à **Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) – a base de CAP (Concreto Asfáltico de Petróleo 50/70), para capa de rolamento, usinagem e fornecimento, e Asfalto Diluído de Petróleo CAP CM-30, para ser utilizado em conservação das vias públicas do Município**, para uso na Secretaria Municipal de Obras conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios do município para um período estimado até 31/12/2013, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 21/02/2013, às 10:00h (Dez horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Centro, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinquenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 05 de fevereiro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A90C7281

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037099/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha, todos de 1ª linha**, de boa qualidade e durabilidade e devendo conter as marcas – conhecidas no mercado nacional – impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para os Programas Sociais e demais Secretarias Municipais, para entrega parcelada, pelo período aproximado de 06 meses, com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Em todos os produtos oferecidos deverão constar o prazo de validade, **(c/ registros no órgão competente)** bem como estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **22/02/2013**, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, das 07:00 as 11:00 horas,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinquenta reais).
As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 05 de fevereiro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:58ADE0DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 002/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037100/2013

Edital de Tomada de Preços Nº 002/2013
Abertura: 22 de fevereiro de 2013.
Horário: às 14:30 horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, Rua Sete de Setembro, 3244.
Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para o Fornecimento de Passagens Rodoviárias para a Prefeitura Municipal de Amambai – MS, mediante requisição, devidamente solicitadas através das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde e Fundesc, conforme os anexos do Edital.
Retirada do Edital: Os interessados poderão obter a pasta do edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no expediente comercial, mediante pagamento de R$ 50,00 (Cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

AMAMBAI – MS, EM 05 de fevereiro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:11AFAFB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 118/13 DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, **SÍMBOLO DAI 1,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotado no Gabinete.
.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6A3C0000

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/001/2013

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite nº III/001/2013 de 22 de janeiro de 2013, referente à Aquisição de medicamentos psicotrópicos éticos, genéricos e similares, que não estão no elenco dos pactuados, pela CIB, em conformidade com as especificações e quantidades a serem definidas constantes da tabela vigente da **ABCFARMA,** para atender os pacientes usuários do SUS, (Sistema Único de Saúde), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 006/2013 **e ADJUDICO** a empresa: **DUARTE & ENZ LTDA ME - CNPJ Nº 37.560.570/0001-46,** que apresentou sua proposta com desconto percentual de 17% (dezessete por cento), com base na ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013.
Batayporã-MS, 04 de fevereiro 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:4B2EAF98

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 011/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E **SS COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ Nº 03.601.470/0001-07.
OBJETO
Constitui objeto do presente Contrato a Aquisição de 19.239 (dezenove mil duzentos e trinta e nove) litros de Óleo diesel e 3.500

(três mil e quinhentos) litros de Gasolina Comum para Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 004/2013.

RECURSO

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta das dotações abaixo discriminadas: 02 SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV, 2003 Oper/Manut/Ativ. Poder Executivo e J.S.M., 3.3.90.30.01.00.00.00 - Combustiveis e Lubrificantes Automotivos; 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, 2014 Oper/Manut/Ativ. Secretaria Adm. Finanças, 3.3.90.30.01.00.00.00 - Combustiveis e Lubrificantes Automotivos; 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS E INFRAESTRUTURA, 2018 Oper. Manut. Ativ. Perímetro Urbano Rec. Asfalto, 3.3.90.30.01.00.00.00 - Combustiveis e Lubrificantes Automotivos, 2019 Oper. Manut. Ativ. Coord. Munic. Obras Serviços, 3.3.90.30.01.00.00.00 - Combustiveis e Lubrificantes Automotivos, 2020 Oper. Manut. Ativ. Limpeza Publica, 3.3.90.30.01.00.00.00 - Combustiveis e Lubrificantes Automotivos, 2027 Oper. Manut. Ativ. Ofic. Estradas Rodoviário Municipal 3.3.90.30.01.00.00.00 - Combustiveis e Lubrificantes Automotivos, 2076 Oper. Manut. Ativ. Agricultura e Pecuária, 3.3.90.30.01.00.00.00 - Combustiveis e Lubrificantes Automotivos; 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SMEC, 2029 Oper. Manut. Ativ. Adm. Geral Sec. Educação, 3.3.90.30.01.00.00.00 - Combustiveis e Lubrificantes Automotivos, 2033 Oper. Manut. Ativ. Transporte Escolar, 3.3.90.30.01.00.00.00 - Combustiveis e Lubrificantes Automotivos; 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2051 Oper Manut. Ativ. Sec. Assistência Social, 3.3.90.30.01.00.00.00 - Combustiveis e Lubrificantes Automotivos; 08 SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, TURISMO, DESPORTO E LAZER, 3.3.90.30.01.00.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

VALOR

R$ 56.236,21 (cinqüenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA

O prazo do fornecimento será de até **02 (dois) meses, contados da assinatura do contrato**, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

01 de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:000BD6C1

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 012/2013

DAS PARTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E **SS COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ Nº 03.601.470/0001-07.

OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a Aquisição de 500 (quinhentos) litros de Óleo diesel e 6.916 (seis mil novecentos e dezesseis) litros de Gasolina Comum para o Fundo Municipal de Saúde de Batayporã-MS, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 004/2013.

RECURSO

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta das dotações abaixo discriminadas: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, 06. 91 Fundo Municipal de Saúde – F.M.S, 2048 Oper. Manut. Ativ. Secretaria Saúde/Hospital, 3.3.90.30.01.00.00.00 - Combustiveis e Lubrificantes Automotivos.

VALOR

R$ 21.458,88 (vinte e um mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA

O prazo do fornecimento será de até **02 (dois) meses, contados da assinatura do contrato**, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

01 de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:5954F377

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 120/2013-DGP. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Valéria da Costa Gomes, para exercer o Cargo de Desenhista, Classe A, Padrão VIII, Referencia 01, classificada em 1º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº 017/2012 – Homologação do Resultado Final de 03 de agosto de 2012, Anexo I do Edital C/Nº 017/2012, para ser lotada no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:24C3653C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 119/2013-DGP. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Elessandra Gomes de Almeida, para exercer o Cargo de Assistente de Professor, Classe A, Padrão IV, Referencia 01, classificada em 2º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº 017/2012 – Homologação do Resultado Final de 03 de agosto de 2012, Anexo I do Edital C/Nº 017/2012, para ser lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:70D54CB6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 121/2013-DGP. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Augusto Lopes Acuña, para exercer o Cargo de Inspetor de Alunos, Classe A, Padrão IV, Referencia 01, classificada em 1º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº 017/2012 – Homologação do Resultado Final de 03 de agosto de 2012, Anexo I do Edital C/Nº 017/2012, para ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 04/02/2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:72FE0B6F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 122/2013-DGP. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Maquis Willian dos Anjos Batista, para exercer o Cargo de Assistente de Professor, Classe A, Padrão IV, Referencia 01, classificada em 1º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº 017/2012 – Homologação do Resultado Final de 03 de agosto de 2012, Anexo I do Edital C/Nº 017/2012, para ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D5894729

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 123/2013-DGP. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Ana Paula Bueno de Godoy Rodrigues Santos, para exercer o Cargo de Assistente de Professor, Classe A, Padrão IV, Referencia 01, classificada em 3º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº 017/2012 – Homologação do Resultado Final de 03 de agosto de 2012, Anexo I do Edital C/Nº 017/2012, para ser lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F238551D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 125/2013-DGP. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Susana Dias Daleão, para exercer o Cargo de Recepcionista, Classe A, Padrão IV, Referencia 01, classificada em 1º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº 017/2012 – Homologação do Resultado Final de 03 de agosto de 2012, Anexo I do Edital C/Nº 017/2012, para ser lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:BFF5724E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 126/2013-DGP. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Vander Jose da Silva, para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil N-II, Classe A, classificado em 1º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº 017/2012 – Homologação do Resultado Final de 03 de agosto de 2012, Anexo I do Edital C/Nº 017/2012, para ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8CFE0F1F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 127/2013-DGP. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Jose Zito da Silva, para exercer o Cargo de Professor de Matemática N-II, Classe A, classificado em 1º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº 017/2012 – Homologação do Resultado Final de 03 de agosto de 2012, Anexo I do Edital C/Nº 017/2012, para ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4DFC8FE8

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 128/2013-DGP. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Juliano de Oliveira Borges, para exercer o Cargo de Professor de História N-II, Classe A, classificado em 1º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº 017/2012 – Homologação do Resultado Final de 03 de agosto de 2012, Anexo I do Edital C/Nº 017/2012, para ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1CA8A965

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 129/2013-DGP. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Edilson Marques dos Santos, para exercer o Cargo de Professor de Matemática N-II, Classe A, classificado em 1º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº 017/2012 – Homologação do Resultado Final de 03 de agosto de 2012, Anexo I do Edital C/Nº 017/2012, para ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9D26112B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 130/2013-DGP. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Eliane Maria de Carvalho, para exercer o Cargo de Professor de Ensino Fundamental N-II, Classe A, classificado em 1º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº 017/2012 – Homologação do Resultado Final de 03 de agosto de 2012, Anexo I do Edital C/Nº 017/2012, para ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A69C00F8

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 131/2013-DGP. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Valmir Jose da Silva, para exercer o Cargo de Professor de Ensino Fundamental N-II, Classe A, classificado em 3º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº 017/2012 – Homologação do Resultado Final de 03 de agosto de 2012, Anexo I do Edital C/Nº 017/2012, para ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:06688342

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 132/2013-DGP. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Cristiane Batista de Souza Albuquerque, para exercer o Cargo de Professor de Ensino Fundamental N-II, Classe A, classificado em 4º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº 017/2012 – Homologação do Resultado Final de 03 de agosto de 2012, Anexo I do Edital C/Nº 017/2012, para ser lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C8BAD63F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 133/2013-DGP. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Adélia Gonçalves de Souza Freitas Garcia, para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil N-II, Classe A, classificado em 1º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº 017/2012 – Homologação do Resultado Final de 03 de agosto de 2012, Anexo I do Edital C/Nº 017/2012, para ser lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1F7BE109

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 134/2013-DGP. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Erondy Davalos da Cunha, para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil N-II, Classe A, classificado em 2º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº 017/2012 – Homologação do Resultado Final de 03 de agosto de 2012, Anexo I do Edital C/Nº 017/2012, para ser lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7CC4D048

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 135/2013-DGP. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Norma dos Santos Pereira, para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil N-II, Classe A, classificado em 3º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº 017/2012 – Homologação do Resultado Final de 03 de agosto de 2012, Anexo I do Edital C/Nº 017/2012, para ser lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1F1D8EE4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 136/2013-DGP. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Nilsa de Figueiredo, para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil N-II, Classe A, classificado em 4º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº 017/2012 – Homologação do Resultado Final de 03 de agosto de 2012, Anexo I do Edital C/Nº 017/2012, para ser lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:26176530

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 137/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido NEUDECI DOS SANTOS ARAUJO, ocupante do Cargo de provimento efetivo de agente administrativo, lotada na secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31/01/2013.

Bodoquena – MS, 05 de fevereiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E5725B1E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 138/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido Theo dos Reis Alviço, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 06/02/2013.

Bodoquena – MS, 05 de fevereiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:AA554EFF

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 139/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido Rosinete Miranda da Silva, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Assistente de Professor, lotada na Educação 60%.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31/01/2013.

Bodoquena – MS, 05 de fevereiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5E3A5675

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 140/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, PEDRO RODRIGUES FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior – DAS-4, para ser lotado na Secretaria de Obras e Infra Estrutura Urbana.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/02/2013.

Bodoquena-MS, 05 de fevereiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:56D0F5B9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2013

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público a retificação do aviso Pregão Presencial 024/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 04 de Janeiro de 2013.

Onde se lê: Abertura da Sessão: 16 de Fevereiro de 2013.
Horas : 08:00 min.

Leia se: Abertura da Sessão: 18 de Fevereiro de 2013.
Horas ; 08:00 min.

Bodoquena – MS, 04 de Fevereiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CD21DF2D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2013

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público a retificação do aviso Pregão Presencial 25/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 04 de Janeiro de 2013.

Onde se lê: Abertura da Sessão: 16 de Fevereiro de 2013.
Horas : 13:30 min.

Leia se: Abertura da Sessão: 18 de Fevereiro de 2013.
Horas ; 13:30 min.

Bodoquena – MS, 05 de Fevereiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4DDA4ADC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 629/2013

"Institui o vale-alimentação, benefício a ser concedido aos servidores do quadro efetivo e comissionados da Câmara Municipal que especifica."

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica instituído o Vale-Alimentação, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), benefício a ser concedido mensalmente aos servidores públicos do quadro efetivo e comissionados da Câmara Municipal em atividade.

Artigo 2º. Havendo disponibilidade de recursos o valor do vale-alimentação de que trata esta Lei poderá ser atualizado anualmente, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), ou outro que vier a substituí-lo.

Parágrafo Único. A atualização constante no caput deste artigo será realizada através de Resolução aprovada pelo Legislativo, havendo previsão orçamentária e disponibilidade de caixa.

Artigo 3º. O vale-alimentação será concedido mediante o fornecimento de cartão magnético ou outra forma assemelhada, hábil à aquisição exclusiva de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, na forma que dispuser a esta Lei Municipal.

Parágrafo único. Até que seja efetivado o fornecimento do cartão magnético ou outra forma assemelhada, conforme previsto no "caput", o benefício poderá ser concedido em pecúnia, limitado a 90 (noventa) dias.

Artigo 4º. O vale-alimentação instituído por esta Lei Municipal será devido ao servidor afastado do serviço sem prejuízo de vencimentos em virtude de:
I - férias;
II - casamento, até 8 (oito) dias;
III - luto, pelo falecimento do cônjuge, companheiro, pais, irmãos e filhos, inclusive natimorto, até 8 (oito) dias;
IV - luto, pelo falecimento de padrasto, madrasta, sogros e cunhados, até 2 (dois) dias;
V - licença por acidente de trabalho ou doença profissional;
VI - licença à gestante;
VII – licença-paternidade prevista no Artigo 103 da Lei Complementar nº 018/2008;
VIII – licença-adoção; prevista no Artigo 103 da Lei Complementar nº 018/2008.
IX - licença médica do próprio servidor ou para cuidar de pessoa da família;
X - cumprimento de mandato de dirigente sindical ou classista, na forma da legislação específica;
XI - convocação para cumprimento de serviços obrigatórios por lei;
XII - licença compulsória;
XIII - faltas justificadas documentalmente;
XIV - exercício de outro cargo em comissão ou função na Administração Direta;

§ único. Somente fará jus ao Vale-Alimentação o servidor que contar com 15 (quinze dias) dias de exercício no mês correspondente ao pagamento, inclusive na hipótese de início de exercício.

Artigo 5º. O pagamento indevido do Vale-Alimentação caracteriza falta grave, sujeitando o servidor responsável pelo apontamento da freqüência ou a autoridade competente às penalidades previstas em lei.

Parágrafo único. Os valores indevidamente recebidos serão restituídos ou compensados no mês subseqüente, na forma que dispuser o regulamento.

Artigo 6º. O vale-alimentação instituído por esta Lei Municipal:

I - não tem natureza salarial ou remuneratória;
II - não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos ou proventos, bem como sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária;
III - não será computado para efeito de cálculo do 13º (décimo terceiro) salário;
IV - não constituirá base de cálculo das contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bodoquena – RPPS.

Artigo 7º. O vale-alimentação instituído por esta Lei Municipal será devido a partir do primeiro dia útil contado da data de publicação desta Lei Municipal.

Artigo 8º. As despesas com a execução desta Lei Municipal correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 9º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições do Projeto de Resolução nº 001, de 1º de fevereiro de 2011.

Bodoquena – MS, 04 de fevereiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:9AFDD40F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – Contratada.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, conforme Lei Municipal 510/2009.
Vigência: 02 janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2013
Valor Global: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.00- Gabinete do Prefeito
02.01- Gabinete do Prefeito
04.122.201- Comandar a Execução dos Programas de Governo.
2.002 - Gestão da Execução dos Programas de Governo
33.90.39. 00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte – 100 000
Data: Bodoquena - MS, 02 de janeiro de 2013.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FD82B063

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Locatária.
José Luis Barbosa – Locador.
Objeto: locação de imóvel sito à Rua Travessa Bela Vista n°.072, construído sobre o terreno descrito na matrícula nº. 3284, livro nº. 02-01 pagina 155 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miranda/MS, para funcionamento do setor de administração da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02 de janeiro de 2013 até 31 de Dezembro de 2013.
Valor: R$ 905,31 (novecentos e cinco reais e trinta e um centavos) mensais, totalizando R$ 10.863,72 (dez mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
06.01 – Fundo Municipal de Saúde;
2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
102000- Rec Imp Transf de Imp-Saúde Municipal
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte-1020
Data: Bodoquena - MS, 02 de janeiro de 2013.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:930B406C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Locatária.
Maurílio Raul – Locador.

Objeto: Locação de imóvel sito à Avenida 13 de maio, construído sobre o terreno descrito na matrícula nº. 1032, livro nº. 02-D paginas 161 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miranda/MS, para funcionamento do Departamento Pessoal e Patrimônio.
Vigência: 02 de janeiro de 2013 até 31 de Dezembro de 2013.
Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e finanças;
03. 01 – Gabinete do Secretario
04.121.202- Gestão das Atividades Administrativa e Financeira.
2.005 – Gestão das Atividades Administrativas e financeiras do Município.
1000000-Recursos Ordinarios do Tesouro
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte-1000
Data: Bodoquena - MS, 02 de janeiro de 2013.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:62C713CD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Locatária.
Elza de Souza – Locadora.
Objeto: Locação de Imóvel situado à Rua 13 de Maio n° 350, centro, em Bodoquena-MS, para atender a Secretaria de Administração e Finanças.
Vigência: 02 de Janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
Valor: R$ 323,05 (trezentos e vinte e três reais e cinco centavos) mensais.
Dotação Orçamentária:
02.00 – Gabinete Do Prefeito
02.01 – Gabinete Do Prefeito;
02.062.201- Comandar a Execução da Plataforma de Governo
2.004 – Assessoria Jurídica do Municipio
100000- Recursos Ordinarios do Tesouro
33.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.
Fonte- 1000
Data: Bodoquena - MS, 02 de Janeiro de 2013.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7C94C70D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Locatária.
Maria Elva Arguelo – Locadora

Objeto: Locação de Imóvel sito à Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 774, construído sobre o terreno descrito na matrícula nº. 5.451, livro nº. 03-I paginas, 275/276 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miranda/MS, para funcionamento do Cartório Eleitoral.
Vigência: 02 de Janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
Valor: R$ 370,00 (trezentos e setenta reais) mensais, totalizando R$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
03.01 – Gabinete do Secretario;
04.121.202- Gestão Administrativa e Financeira.
2.005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
100000- Recursos Ordinarios do Tesouro.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte-1000
Data: Bodoquena - MS, 02 de Janeiro de 2013.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:460BE60E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Locatária.
Dionizio Gonçalves – Locador.
Objeto: Locação de imóvel sito a Rua Venâncio de Freitas Pedrosa nº 515, centro, com 104,38m², lote de terreno urbano sob o nº 02 quadra 30, conforme BIC 1603 e Matrícula do Imóvel 726/CRI/MIRANDA/MS, para atender a Secretária Municipal de Saúde.
Vigência: 02 de janeiro de 2013 até 31 de janeiro de 2013.
Valor: valor global de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302 – Saúde com qualidade, é dignidade.
2.024-Desenvolvimento da Ação Basica da Saúde
114008-Piso de Atenção Basica-PAB
33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
Fonte –114008.

Data: Bodoquena - MS, 02 de janeiro de 2013.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DFE7E526

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2013.

Partes:
Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Concedente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande-Ms – Apae – Convenente.
Objeto: Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais de média e alta complexidade, não existentes na rede básica do CONTRATANTE, conforme tabela do SUS, visando ao atendimento dos Portadores de Necessidade Especiais do Município de Bodoquena.

Vigência: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2013.
Valor Global: R$ 12.600,00. (doze mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
03.01 – Gabinete do Secretário;
04.121.202.– Gestão administrativas e financeiras
2005 – Gestão das atividades Administrativas e Financeiras do Município.
100000-Recursos Ordinários do Tesouro.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte –1000.

Bodoquena - MS, 23 de janeiro de 2013.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C59CF395

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Contratada.
Objeto: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRANTE.
Vigência: 23 janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2013
Valor global estimado: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Dotação Orçamentária:
03.00- Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01- Gabinete do Secretario
04.121.202- Gestão Administrativa e Financeira.
2.005 - Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Municipio
100000- Recursos Ordinarios da Tesouro
33.90.39. 00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte – 1000

Data: Bodoquena - MS, 23 de janeiro de 2013.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B8C3BD4A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
ENGEL & ENGEL LTDA - ME – Contratada.
Objeto: Locação de Software para gerenciamento de pregão presencial no período de 25/1/2013 à 31/12/2013, que integra a Dispensa de Licitação 16/2012.
Vigência: 25 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
Valor: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) global.
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
03.01 – Gabinete do Secretário;
04.121.202.– Gestão administrativas e financeiras
2005 – Gestão das atividades Administrativas e Financeiras do Municipio.
100000-Recursos Ordinarios do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte – 1000.
Data: Bodoquena - MS, 25 de janeiro de 2013.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B034261C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – Contratada.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, conforme Lei Municipal 510/2009.
Vigência: 02 janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2013
Valor Global: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.00- Gabinete do Prefeito
02.01- Gabinete do Prefeito
04.122.201- Comandar a Execução dos Programas de Governo.
2.002 - Gestão da Execução dos Programas de Governo
33.90.39. 00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte – 100 000
Data: Bodoquena - MS, 02 de janeiro de 2013.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0FC9BEC0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Locatária.
José Luis Barbosa – Locador.
Objeto: locação de imóvel sito à Rua Travessa Bela Vista n°.072, construído sobre o terreno descrito na matrícula nº. 3284, livro nº. 02-01 pagina 155 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miranda/MS, para funcionamento do setor de administração da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02 de janeiro de 2013 até 31 de Dezembro de 2013.
Valor: R$ 905,31 (novecentos e cinco reais e trinta e um centavos) mensais, totalizando R$ 10.863,72 (dez mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
06.01 – Fundo Municipal de Saúde;
2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
102000- Rec Imp Transf de Imp-Saúde Municipal
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte-1020
Data: Bodoquena - MS, 02 de janeiro de 2013.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6E0F1631

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Locatária.
Maurílio Raul – Locador.

Objeto: Locação de imóvel sito à Avenida 13 de maio, construído sobre o terreno descrito na matrícula nº. 1032, livro nº. 02-D paginas 161 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miranda/MS, para funcionamento do Departamento Pessoal e Patrimônio.
Vigência: 02 de janeiro de 2013 até 31 de Dezembro de 2013.
Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e finanças;
03. 01 – Gabinete do Secretario
04.121.202- Gestão das Atividades Administrativa e Financeira.
2.005 – Gestão das Atividades Administrativas e financeiras do Município.
1000000-Recursos Ordinarios do Tesouro
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte-1000
Data: Bodoquena - MS, 02 de janeiro de 2013.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4682F9D0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Locatária.
Maria Edileiza Gomes – Locador.
Objeto: Locação de Imóvel tipo residencial, sob o lote de terreno urbano nº 02, da Quadra 17, localizado na Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, 733, centro, casa construída em alvenaria, cobertura de telhas amianto, com área construída de 108 m² contento 07 peças, com 02 banheiros, piso vitrificado, para funcionamento do ESF II (Estratégia da Saúde Familiar) do Município de Bodoquena-MS.
Vigência: 2 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
Valor: R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, totalizando um valor global de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.302 - Saúde c/ qualidade e dignidade
2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal
102000-Rec. Imp. Transf de Imp-Saúde
33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
Fonte - 1020
Data: Bodoquena - MS, 2 de janeiro de 2013.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:39B35F5F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Locatária.
Lidia Gomes de Queiroz – Locador.

Objeto: Locação de imóvel sito Avenida 13 de maio nº 469, centro, com 172,14 m² de área construída sobre lote de terreno urbano sob o nº 02 quadra 25, conforme BIC 1740 e Matrícula do Imóvel 1.510 /CRI/MIRANDA/MS, para atender a Secretária Municipal de Saúde em especial o Laboratório Municipal.
Vigência: 2 de janeiro de 2013 até 31 de Dezembro de 2013.
Valor: valor global de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302 – Saúde com qualidade, é dignidade.
2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
102000-Rec Imp Transf de Imp-Saúde
33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física-Fonte – 1020

Data: Bodoquena - MS, 2 de janeiro de 2013.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:42694655

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Locatária.
Juliana Amarília – Locadora.
Objeto: locação de imóvel sito na Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, Nº. 564 Centro, construído sobre o terreno descrito na matrícula nº. 2.824, livro nº. 03-D paginas 187 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miranda/MS, para funcionamento do Conselho Tutelar.
Vigência: 02 de Janeiro de 2013 até 30 de janeiro de 2013.
Valor: R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) mensais, totalizando R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais).
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.301- Políticas Públicas Sociais
2.008 – Administração das Ações do, SUAS e outros eventos.
100000-Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte- 1000
Data: Bodoquena - MS, 02 de janeiro de 2013.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B0E7B0B6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS - Contratante
Candia & Candia LTDA. Contratada
Objeto: Aquisição de Gasolina comum e Diesel B S1800 para abastecimento de veículos do Município de Bodoquena-MS na cidade de Campo Grande-MS.
Vigência: 14 de janeiro de 2013 até 15 de fevereiro de 2013.
Valor: R$ 6.006,80 (seis mil seis reais e oitenta centavos) global.
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
03.01 – Gabinete do Secretário.
04.121.202 – Gestão Administrativa e financeira.

2.005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Municipio.
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1000
02.00 – Gabinete do Prefeito
02.01 - Gabinete do Prefeito
04.122.201 – Comandar a Execução da Plataforma de Governo
2.002 – Gestão da Execução dos Programas de Governo
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1000
08.00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
08.01 – Gabinete do Prefeiro
23.691.501 – Turismo e Meio Ambiente, Parceria que deu Certo
2.035 – Operacionalização do Desenvolvimento Turístico Ambiental
33.90.30.00- Material de Consumo Fonte: 1000
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. Esp. Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303 – Educar, o Caminho da Cidadania
2.016 – Manutenção da Gerencia de Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1010
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.305.302.– Saúde com qualidade, é dignidade
2.027 – Desenvolvimento da Media Complexidade
1140017 – Média e Alta Complexidade-MAC
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte: 1140
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302.– Saúde com qualidade, é dignidade
2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte: 1020
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assist. Social
04.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.301 – Políticas Públicas Sociais
2.008 – Administração das Ações do SUAS e Outros Eventos
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1000
Data: Bodoquena - MS, 14 de janeiro de 2013.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9EF1668D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 77/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS, pg. 14 do dia 08/1/2013.

ONDE-SE LÊ :
Vigencia: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência, de acordo com o que prescreve o art.57, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 8666/93, pelo período de 150 dias à contar de 01 de janeiro de 2013, mantendo as demais cláusulas contratuais.

LEIA-SÊ:
Vigencia: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência, de acordo com o que prescreve o art.57, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 8666/93, para 31 de dezembro de 2013.
Bodoquena-MS, 22 de janeiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7EA735D2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 182/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS, pg. 14 do dia 08/1/2013.

ONDE-SE LÊ :
Do Prazo: Fica alterada a clausula oitava 8.1 (do prazo) do contrato nº 182/2012 prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 2 de setembro de 2013 conforme faculta a legislação vigente.

LEIA-SÊ:
Do Prazo: Fica alterada a clausula oitava 8.1 (do prazo) do contrato nº 182/2012 prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 31 de outubro de 2013 conforme faculta a legislação vigente.

Bodoquena-MS, 15 de janeiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:23C1D853

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 88/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
N & A INFORMÁTICA LTDA - Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **Contratação de serviços de licença de uso de software com suporte técnico, garantia de atualização legal e tecnológica, implantação e treinamento dos Módulos,** conforme descrito no anexo I, do presente edital e Ata de Abertura de Licitação, que integram o **Convite 8/2012.**
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.1 do contrato originário, o inciso II, do art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Carta Convite 08/2012**.
Do Prazo: Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para 27 de julho de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Da ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Bodoquena – MS, 02 de janeiro de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
N & A INFORMÁTICA LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6A864F8C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO QUARTO ADITIVO CONTRATO Nº. 296/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Project Tecnologia de Construção Ltda. - Contratado.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Contrato da Complementação da Obra Parque de Múltiplo Uso de Bodoquena-MS, conforme convenio nº.762676/2011/ME/MTUR, e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexo, parte integrante da Tomada de Preços 7/2012.
Fundamento Legal: Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de comum acordo, com fulcro no Artigo 57, §1o inciso II, da Lei Federal n.º.8.666/93, aditar o Contrato de prestação de serviços, em sua Cláusula Sexta, item 6.2.
Do Prazo
Fica alterada a Cláusula Sexta (Do Prazo) do Contrato nº. 296/2012, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 11 de julho de 2013, conforme faculta a legislação vigente.
Bodoquena – MS, 11 de janeiro de 2013
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA. Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:AAB31F85

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO QUINTO ADITIVO CONTRATO Nº. 236/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
TREVO ENGENHARIA LTDA. - Contratado.
Claúsula I - Do Objeto
Termo Aditivo para Reprogramação da Planilha de custos da Contratação de empresa especializada para a Construção Centro de Convivência do Idoso, conforme contrato de Repasse nº 0348929-78/2010/FNAS/CAIXA, e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
Cláusula II – Da Alteração Do Valor
Aumenta o valor de **R$ 30.976,50 (trinta mil novecentos e setenta e seis reais e cinqüenta centavos)** à importância inicialmente contratada, que é de **R$ 173.866,41 (cento e setenta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, passando o valor total a constar como sendo **R$ 204.842,91 (duzentos e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos)**. Considerando um acréscimo de **17.81 % (dezessete e oitenta e um)** do valor inicial do Contrato. Especificado na planilha em anexo aprovada pela caixa.
Claùsula III - Fundamento Legal
Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de comum acordo, com fulcro no Artigo 65, inciso II, letra D, da Lei Federal n.º.8.666/93, aditar o Contrato de prestação de serviços, em sua Cláusula Sétima.
Dotação Orçamentaria:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura.
07.01 – Gabinete do secretario.
27.812.303-Educar, O Caminho da Cidadania
1.009- Construção de Parques e Áreas Públicas de Lazer
123000-Convênios com a União - Outros
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte- 123000
Bodoquena – MS, 2 de janeiro de 2013
assinam: Jun Iti Hada Prefeito Municipal / Contratante.
TREVO ENGENHARIA LTDA. - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:777A071A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEIRTURA MUNICIPAL DE BODOQUENA EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Trevo Engenharia Ltda..– Contratada.
Do Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção da Academia da saúde –Modalidade Ampliada, conforme projeto básico e cronograma físico-financeiro e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.4 do contrato originário, o artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Tomada de Preço 4/2012.**
Da Vigência
Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para 4 de abril de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bodoquena – MS, 4 de janeiro de 2012.
Assinam: Jun Iti Hada - Prefeito Municipal/Contratante.
Trevo Engenharia Ltda..– Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:483B4F00

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEIRTURA MUNICIPAL DE BODOQUENA EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Dubai Edificações Ltda.– Contratada.
Do Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de complemento Construção do Pavilhão de Atividades (Parte 02)-(Baseball, Volei de areia, Playground e Skate) do Município de Bodoquena-MS, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1 do contrato originário, o artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Carta Convite 6/2012.**
Da Vigência
Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para 23 de abril de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bodoquena – MS, 23 de janeiro de 2013.
Assinam: Jun Iti Hada - Prefeito Municipal/Contratante.
Dubai Edificações Ltda.– Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:29A6057C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO OITAVO ADITIVO CONTRATO Nº. 199/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Project Tecnologia de Construção Ltda. - Contratado.

CLAÚSULA I - DO OBJETO
O presente termo aditivo do contrato tem por objeto atender a reprogramação feitas na planilha orçamentária, aprovada pela caixa do contrato de repasse 0305.327-94/2009 conforme oficio nº. 1-3444/2012/GIDURCG, parte integrante da Tomada de Preços 06/2010.
CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Aumenta o valor de R$ 63.819,13 (sessenta e três mil oitocentos e dezenove reais e treze centavos) à importância inicialmente contratada somada com o quinto termo aditivo, que é de R$ 842.151,79 (oitocentos e quarenta e dois mil e cento e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), passando o valor total a constar como sendo de R$ 905.970,92 (novecentos e cinco mil novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos). Especificado na planilha em anexo aprovada pela caixa.
CLAÙSULA III - FUNDAMENTO LEGAL
Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de comum acordo, com fulcro no Artigo 57, §1o inciso II, da Lei Federal n.º.8.666/93, aditar o Contrato de prestação de serviços, em sua Cláusula Sétima , item 7.3.
DOTAÇÃO:
07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura;
07.01 - Gabinete do Secretário;
27.812.303 – Educar, o Caminho da Cidadania.
1.009-Construção de Parques e Áreas Públicas de Lazer.
100000-Recursos Ordinários do Tesouro
44.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte 100000
Bodoquena – MS, 25 de janeiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA. Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F0A2ED80

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 194/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
MV Comunicação e Planejamento LTDA - Contratada.
Fundamento Legal:
O presente termo aditivo com re-ratificação ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula nona, item 9.1 do contrato originário, e o inciso II, letra"c", do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Concorrência 001/2010**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, acrescenta a dotação orçamentária abaixo relacionada, com alteração da cláusula 7, item 7.4, do instrumento originário, assim relacionada:
EDUCAÇÃO(20.000,00)
05.00-Secretaria Municipal de Educação, Cult. Esp. Lazer
05.01-Gabinete do Secretário
12.361.303- Educar, o Caminho da Cidadania
2.016- Manutenção da Gerencia de Educação
101000-Rec Imp Transf de Imp-Educação
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte-1010
ADMINISTRAÇÃO (420.000,00)
03.00-Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01- Gabinete do Secretario
04.121.202-Gestão Administrativa e Financeira
2.005-Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Municipio
100000-Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte- 1000
ASSISTENCIA SOCIAL(CNPJ prefeitura) (10.000,00)
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.01-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.301- Políticas Públicas Sociais
2.008- Administração das Ações do SUAS e Outros Eventos
100000- Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte- 1000
CREAS (5.000,00) (CNPJ:FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL)
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.01-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.301- Políticas Públicas Sociais
2.044- Proteção eAtendimento Especializado à Familia e Individuos/CREAS/PAEFI
129000-Transferências de Recursos FNAS
33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte- 1290
CRÁS (5.000,00) (CNPJ:FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL)
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.01-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.301- Políticas Públicas Sociais
2.045- Atendimento Integral a Família-Equipe Volante/CRAS/PAIF
129000-Transferências de Recursos FNAS
33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte- 1290
SECRETARIA DE SAÚDE (20.000,00)
06.00-Secretaria Municipal de Saúde
06.01-Fundo Municipal de Saúde
10.301.302-Saúde com Qualidade, é Dignidade
2.023-Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal
102000- Imp Transf de Imp-Saúde
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte- 1020
Da ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Bodoquena – MS, 31 de janeiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
MV Comunicação e Planejamento LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3874F145

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEIRTURA MUNICIPAL DE BODOQUENA EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Dionizio Gonçalves.– Contratado.
Do Objeto: Termo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel sito a Rua Venâncio de Freitas Pedrosa nº 515, centro, com 104,38m², lote de terreno urbano sob o nº 02 quadra 30, conforme BIC 1603 e Matrícula do Imóvel 726/CRI/MIRANDA/MS, para atender a Secretária Municipal de Saúde em especial o Centro de Saúde em Período de reforma.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quarta, item 4.1 do contrato originário, artigo 57, § 1º , inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Dispensa 09/2013**.
Do Prazo: Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para 02 de março de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bodoquena – MS, 30 de janeiro de 2013.
Assinam: Jun Iti Hada - Prefeito Municipal/Contratante.
Dionizio Gonçalves.– Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A8D9B884

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 628/2013

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 12 DA LEI Nº 626, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE TRATA DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. O Artº. 12, da Lei nº 626, de 26 de dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artº 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício de 2013, créditos adicionais e suplementares na forma dos incisos I e II, do Artº 41 e dos incisos I, II, III e IV, do § 1º do Artº 43, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em nível de elemento de despesa, conforme constante dos orçamentos que integram esta Lei."

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:CEDB7786

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 27/2013 – DISPENSA 13/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Lemes & Lemes Comércio, Importação e Exportação Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, tudo de conformidade com a Dispensa n°. 13/2013,

que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de medicamentos para atender a demanda urgente do Município,** tudo de conformidade com a **Dispensa n°. 13/2013,** que faz parte integrante deste.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 23.698,15 (vinte e três mil seiscentos e noventa e oito reais e quinze centavos).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **23 de fevereiro de 2013**.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de consumo. 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 24 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
Lemes & Lemes Comércio, Importação e Exportação Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C5F00A5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 28/2013 – DISPENSA 13/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Medcomerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, tudo de conformidade com a Dispensa n°. 13/2013, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de medicamentos para atender a demanda urgente do Município,** tudo de conformidade com a **Dispensa n°. 13/2013,** que faz parte integrante deste.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 24.353,28 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **23 de fevereiro de 2013**.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de consumo. 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 24 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
Medcomerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4E45C7AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 017/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de peças e acessórios para atender a demanda do Município**.**
Vencedor(es):
Empresa: Campo Grande Tratores Ltda.
Valor: R$ 18.525,00 (dezoito mil quinhentos e vinte e cinco reais).
Empresa: Chaia & Azevedo Ltda EPP.
Valor: R$ 34.850,00 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).
Empresa: Dimaq Campotrat Dourados Comércio de Peças Ltda.
Valor: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
Empresa: Gregório de Souza & Corrêa Ltda ME.
Valor: R$ 270.700,00 (duzentos e setenta mil e setecentos reais).
Empresa: Itapeças Comércio e Serviços Ltda EPP.
Valor: R$ 214.106,00 (duzentos e quatorze mil cento e seis reais).
Empresa: JR Ferragens e Ferramentas Ltda ME.
Valor: R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).
Empresa: Mercebens Comércio de Peças e Acessórios Ltda EPP.
Valor: R$ 108.530,00 (cento e oito mil quinhentos e trinta reais).
Valor Total: R$ 698.751,00 (seiscentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta e um reais).
Data: 29/01/2013«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

JOSMAIL RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2EA16A69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 35/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 11/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
LAGB Acessórios e Peças Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 011/2013, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 11/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 85.735,54 (oitenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.30 – Material de consumo.
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.30 – Material de consumo.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 33.90.30 – Material de consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 08.244.303 – Desenvolvimento dos Programas do Cras; 2.014 – Operacionalização dos Programas Vinculados ao Cras; 08.244.304 – Desenvolvimento dos Programas do Creas; 2.015 – Operacionalização dos Programas Assistenciais Vinculados ao Creas; 33.90.30 – Material de consumo.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária Local; 2.022 – Desenvolvimento da Vigilância Epidemiológica Local; 33.90.30 – Material de consumo.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 18.542.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.027 – Gestão do Aterro Sanitário, da Usina de Processamento e do Viveiro Municipal; 08.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente; 18.543.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradadas do Município; 33.90.30 – Material de consumo.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 15.452.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.030 – Encargos com a Gestão do Trânsito de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes
20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30 – Material de consumo.
11.00 – Fundação de Esporte; 11.01 – Gabinete do Diretor da FUNCEB; 13.392.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 25 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
LAGB Acessórios e Peças Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:085E0C51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 35/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 11/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
LAGB Acessórios e Peças Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 011/2013, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 11/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 85.735,54 (oitenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.30 – Material de consumo.
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.30 – Material de consumo.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 33.90.30 – Material de consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 08.244.303 – Desenvolvimento dos Programas do Cras; 2.014 – Operacionalização dos Programas Vinculados ao Cras; 08.244.304 – Desenvolvimento dos Programas do Creas; 2.015 – Operacionalização dos Programas Assistenciais Vinculados ao Creas; 33.90.30 – Material de consumo.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 2.021 –

Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária Local; 2.022 – Desenvolvimento da Vigilância Epidemiológica Local; 33.90.30 – Material de consumo.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 18.542.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.027 – Gestão do Aterro Sanitário, da Usina de Processamento e do Viveiro Municipal; 08.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente; 18.543.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradadas do Município; 33.90.30 – Material de consumo.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 15.452.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.030 – Encargos com a Gestão do Trânsito de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes
20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30 – Material de consumo.
11.00 – Fundação de Esporte; 11.01 – Gabinete do Diretor da FUNCEB; 13.392.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 25 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
LAGB Acessórios e Peças Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CA53DF97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 017/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de merenda escolar para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Posto Emanuele Ltda.
Valor: R$ 126.870,00 (cento e vinte e seis mil oitocentos e setenta reais).
Data: 04/02/2013«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

JOSMAIL RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E1E2ED7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 017/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de fiscalização e recolhimento de animais soltos nos logradouros públicos.
Vencedor(es):
Empresa: José Luis de Souza Goularth.
Valor: R$ 18.700, 00 (dezoito mil e setecentos reais).
Data: 31/01/2013.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

JOSMAIL RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A6ED74B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 017/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de merenda escolar para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Forte Comércio de Carnes Ltda ME.
Valor: R$ 109.077,50 (cento e nove mil setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Empresa: Luis Estevão Rodrigues Coelho ME**.**
Valor: R$ 13.580,00 (treze mil quinhentos e oitenta reais).
Empresa: Rosmari Orsatto ME.
Valor: R$ 79.665,00 (setenta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais).
Empresa: Sergio Tadashi Suguimito ME.
Valor: R$ 67.996,40 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
Empresa: Vargas & Peres Ltda.
Valor: R$ 76.755,40 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).
Valor Total: 347.074,30 (trezentos e quarenta e sete mil e setenta e quatro reais e trinta centavos).
Data: 01/02/2013.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

JOSMAIL RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:487FFD07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 017/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de merenda escolar para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Forte Comércio de Carnes Ltda ME.
Valor: R$ 54.441,39 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).
Empresa: Luis Estevão Rodrigues Coelho ME.
Valor: R$ 11.292,000 (onze mil duzentos e noventa e dois reais).
Empresa: Rosmari Orsatto ME.
Valor: R$ 79.290,00 (setenta e nove mil duzentos e noventa reais).
Empresa: Sergio Tadashi Suguimito ME.
Valor: R$ 24.925,20 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
Empresa: Vargas & Peres Ltda.
Valor: R$ 33.314,20 (trinta e três mil trezentos e quatorze reais e vinte centavos).
Valor Total: R$ 203.262,79 (duzentos e três mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).
Data: 01/02/2013
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

JOSMAIL RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B7FE5248

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 36/2013 – CONVITE 01/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
RA Engenharia e Construções Ltda – Contratada.
Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao **Convite 01/2013,** passando a fazer parte integrante deste.
Objeto: Contratação de empresa para **execução de reforma dos quiosques e churrasqueiras do Balneário Municipal no Município de Bonito/ MS, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro e memória de cálculo,** parte integrante do processo de licitação na modalidade **Convite n°. 01/2013**.
Valor: O valor global para execução do objeto do presente Contrato é de **R$ 23.169,78 (vinte e três mil cento e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).**
Vigência: O prazo total para realização das obras e serviços constantes da proposta de preços e anexos será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários.
Data: Bonito/MS, 28 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
RA Engenharia e Construções Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:55BB4F6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 44/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 13/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Lavratti & Freitas Produções Artísticas Ltda ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 013/2013**, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto à **contratação de Empresa para planejamento, organização, elaboração e execução do Projeto do Carnaval de Bonito/2013, denominado "Ecofolia 2013 – Carnaval da Natureza",** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, que integram o **Pregão Presencial n°. 013/2013.**
Valor: O valor global do presente Contrato é de **R$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).**
Vigência: O evento terá início no dia **08 de fevereiro de 2013 e o término previsto para o dia 12 de fevereiro de 2013**, composto por 05 bailes show com início as 23:00 hs e término as 04:00 hs e 02 matinês nos dias 10 (domingo) e 12 (terça feira), com início as 17:00 hs e término as 19:00 hs; O instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias contados da data da assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária: 07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio. 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, indústria e Comercio. 07.02 - Fundo Municipal de Turismo. 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável. 2.023 – Implementação das atividades da Secretaria Municipal de Turismo, indústria e Comércio. 2.025 - Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito. 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE;
Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;
Data: Bonito/MS, 31 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
Lavratti & Freitas Produções Artísticas Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:54ED6599

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 45/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 14/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
José Luis de Souza Goularth – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 014/2013**, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de empresa para prestar serviços de fiscalização e recolhimento de animais**

soltos nos logradouros públicos, **conforme** Ata de Julgamento, Proposta de Preços **e memorial descritivo,** parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 14/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$18.700, 00 (dezoito mil e setecentos reais).**
Vigência: O instrumento contratual terá vigência até **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da secretaria Municipal de Obras; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 31 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
José Luis de Souza Goularth – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:886CEE41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 43/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 12/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Mercebens Comércio de Peças e Acessórios Ltda EPP – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 012/2013**, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de peças e acessórios para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 12/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 108.530,00 (cento e oito mil quinhentos e trinta reais).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 04.129.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município ; 2.005 – Operacionalização do Processo de Arrecadação de Receitas e de Fiscalização; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 04.02 – Fundeb; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 12.365.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município; 2.012 – Oferecimento do Ensino Infantil Municipal; 33.90.30 – Material de consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
11.00 – Fundação de Esporte; 11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb; 13.392.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente;
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 29 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
Mercebens Comércio de Peças e Acessórios Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A1527F7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 42/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 12/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
JR Ferragens e Ferramentas Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 012/2013**, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de peças e acessórios para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 12/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 04.129.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município ; 2.005 – Operacionalização do Processo de Arrecadação de Receitas e de Fiscalização; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 04.02 – Fundeb; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 12.365.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município; 2.012 – Oferecimento do Ensino Infantil Municipal; 33.90.30 – Material de consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
11.00 – Fundação de Esporte; 11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb; 13.392.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente;
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 29 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
JR Ferragens e Ferramentas Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:181F31DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 40/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 12/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Gregório de Souza & Corrêa Ltda ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 012/2013**, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de peças e acessórios para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 12/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 270.700,00 (duzentos e setenta mil e setecentos reais).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 04.129.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município ; 2.005 – Operacionalização do Processo de Arrecadação de Receitas e de Fiscalização; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 04.02 – Fundeb; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 12.365.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município; 2.011 –

Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município; 2.012 – Oferecimento do Ensino Infantil Municipal; 33.90.30 – Material de consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
11.00 – Fundação de Esporte; 11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb; 13.392.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente;
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 29 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
Gregório de Souza & Corrêa Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EDCDBA49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 41/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 12/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Itapeças Comércio e Serviços Ltda EPP – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 012/2013**, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de peças e acessórios para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 12/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 214.106,00 (duzentos e quatorze mil cento e seis reais).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 04.129.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município ; 2.005 – Operacionalização do Processo de Arrecadação de Receitas e de Fiscalização; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 04.02 – Fundeb; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 12.365.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município; 2.012 – Oferecimento do Ensino Infantil Municipal; 33.90.30 – Material de consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
11.00 – Fundação de Esporte; 11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb; 13.392.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social;

2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente;
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 29 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
Itapeças Comércio e Serviços Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:97FAAC7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 39/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 12/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Dimaq Campotrat Dourados Comércio de Peças Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 012/2013**, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de peças e acessórios para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 12/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 04.129.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município ; 2.005 – Operacionalização do Processo de Arrecadação de Receitas e de Fiscalização; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 04.02 – Fundeb; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 12.365.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município; 2.012 – Oferecimento do Ensino Infantil Municipal; 33.90.30 – Material de consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
11.00 – Fundação de Esporte; 11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb; 13.392.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente;
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 29 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
Dimaq Campotrat Dourados Comércio de Peças Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7FF68007

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 38/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 12/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Chaia & Azevedo Ltda EPP – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 012/2013**, que faz parte integrante deste.

Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de peças e acessórios para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 12/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 34.850,00 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 04.129.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município ; 2.005 – Operacionalização do Processo de Arrecadação de Receitas e de Fiscalização; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 04.02 – Fundeb; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 12.365.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município; 2.012 – Oferecimento do Ensino Infantil Municipal; 33.90.30 – Material de consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
11.00 – Fundação de Esporte; 11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb; 13.392.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente;
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 29 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
Chaia & Azevedo Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2256044E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 37/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 12/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Campo Grande Tratores Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 012/2013**, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de peças e acessórios para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 12/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 18.525,00 (dezoito mil quinhentos e vinte e cinco reais)**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 04.129.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município ; 2.005 – Operacionalização do Processo de Arrecadação de Receitas e de Fiscalização; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 04.02 – Fundeb; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 12.365.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município; 2.012 – Oferecimento do Ensino Infantil Municipal; 33.90.30 – Material de consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.018 – Desenvolvimento

das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
11.00 – Fundação de Esporte; 11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb; 13.392.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente;
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 29 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
Campo Grande Tratores Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4555F980

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 26/2013 – DISPENSA 13/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, tudo de conformidade com a Dispensa n°. 13/2013, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de medicamentos para atender a demanda urgente do Município,** tudo de conformidade com a **Dispensa n°. 13/2013,** que faz parte integrante deste.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 8.398,70 (oito mil trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **23 de fevereiro de 2013**.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de consumo. 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 24 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:835AE057

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 29/2013 – DISPENSA 13/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Recmed Comércio de Materiais Hospitalares Eireli – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, tudo de conformidade com a Dispensa n°. 13/2013, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de medicamentos para atender a demanda urgente do Município,** tudo de conformidade com a **Dispensa n°. 13/2013,** que faz parte integrante deste.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 14.658,92 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **23 de fevereiro de 2013**.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de consumo. 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de

Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 24 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
Recmed Comércio de Materiais Hospitalares Eireli – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:97A13861

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 25/2013 – DISPENSA 13/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, tudo de conformidade com a Dispensa n°. 13/2013, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de medicamentos para atender a demanda urgente do Município,** tudo de conformidade com a **Dispensa n°. 13/2013,** que faz parte integrante deste.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 20.697,60 (vinte mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **23 de fevereiro de 2013**.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de consumo. 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 24 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3ED52C77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 33/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 11/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Caiado Pneus Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 011/2013, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 11/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 70.924,00 (setenta mil novecentos e vinte e quatro reais).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.30 – Material de consumo.
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.30 – Material de consumo.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 33.90.30 – Material de consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 08.244.303 – Desenvolvimento dos Programas do Cras; 2.014 – Operacionalização dos Programas Vinculados ao Cras; 08.244.304 – Desenvolvimento dos Programas do Creas; 2.015 – Operacionalização dos Programas Assistenciais Vinculados ao Creas; 33.90.30 – Material de consumo.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária Local; 2.022 – Desenvolvimento da Vigilância Epidemiológica Local; 33.90.30 – Material de consumo.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 18.542.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.027 – Gestão do Aterro Sanitário, da Usina de Processamento e do Viveiro Municipal; 08.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente; 18.543.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradadas do Município; 33.90.30 – Material de consumo.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 15.452.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.030 – Encargos com a Gestão do Trânsito de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes
20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30 – Material de consumo.
11.00 – Fundação de Esporte; 11.01 – Gabinete do Diretor da FUNCEB; 13.392.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 33.90.30 – Material de consumo.

Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 25 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
Caiado Pneus Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:399D13E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 34/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 11/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Demape Pneus Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 011/2013, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 11/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 169.374,84 (cento e sessenta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.30 – Material de consumo.
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.30 – Material de consumo.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 33.90.30 – Material de consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 08.244.303 – Desenvolvimento dos Programas do Cras; 2.014 – Operacionalização dos Programas Vinculados ao Cras; 08.244.304 – Desenvolvimento dos Programas do Creas; 2.015 – Operacionalização dos Programas Assistenciais Vinculados ao Creas; 33.90.30 – Material de consumo.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária Local; 2.022 – Desenvolvimento da Vigilância Epidemiológica Local; 33.90.30 – Material de consumo.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 18.542.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.027 – Gestão do Aterro Sanitário, da Usina de Processamento e do Viveiro Municipal; 08.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente; 18.543.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradadas do Município; 33.90.30 – Material de consumo.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 15.452.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.030 – Encargos com a Gestão do Trânsito de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes
20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30 – Material de consumo.
11.00 – Fundação de Esporte; 11.01 – Gabinete do Diretor da FUNCEB; 13.392.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 25 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
Demape Pneus Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:301457F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 017/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de Empresa para planejamento, organização, elaboração e execução do Projeto do Carnaval de

Bonito/2013, denominado "Ecofolia 2013 – Carnaval da Natureza".
Vencedor(es):
Empresa: Lavratti & Freitas Produções Artísticas Ltda ME.
Valor: R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).
Data: 31/01/2013«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

JOSMAIL RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F5B08BD4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 157/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, a servidora **Ieda Magalhães Cardozo Jacques**, ocupando o Cargo Efetivo de **Psicóloga**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **09.09.2004 a 09.09.2009**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 04.02.2013**.

Bonito – MS, 04 de Fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:11B56FD6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 158/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, ao servidor **Nilson Gomes**, ocupando o Cargo Efetivo de **Tratorista**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **30.11.2004 a 29.11.2009**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 05.02.2013**.

Bonito – MS, 04 de Fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:989A80C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 033/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cristiane Santos Almada de Castro
Objeto: A Contratada exercerá a função de Orientadora do PROJOVEM, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Dotação Orçamentária: 020703- Fundo Municipal de Assistência Social; 08.243.0020.2052.0000- Piso Variável I, 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1291, de 21/072003, nos termos do artigo 212, inciso VI, d, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), mensais.
Prazo: a contar do dia 04/02/2013 até 31/12/2013.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Cristiane Santos Almada de Castro.
Data: 04 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:89F1FC4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 034/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Lilyth Fernades Rezende.
Objeto: A Contratada exercerá a função de Facilitadora do PROJOVEM, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Dotação Orçamentária: 020703- Fundo Municipal de Assistência Social; 08.243.0020.2052.0000- Piso Variável I, 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1291, de 21/072003, nos termos do artigo 212, inciso VI, d, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais), mensais.
Prazo: a contar do dia 04/02/2013 até 31/12/2013.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Lilyth Fernandes Rezende.
Data: 04 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A7B6C5CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 035/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ricardo Oliveira Xavier.
Objeto: O contratado trabalhará como auxiliar de serviços gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: O Contratado receberá o valor de R$ 700,00 (setecentos reais), pelo período compreendido na clausula terceira, cujo pagamento será realizado por RPA.
Dotação Orçamentária:

020800 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental, 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo determinado do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 01/02/2013 até 30/03/2013.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Ricardo Oliveira Xavier.
Data: 01 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4DC1E28A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO A MATÉRIA VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Nº 0768, DATADO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013, PÁGINA Nº 08.

Extrato do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 041/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa A.F. de Melo Transportes –ME.
Onde-se lê: Data: 03 de dezembro de 2012.
Leia-se: Data: 12 de dezembro de 2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ademir Ferreira de Melo.
Data: 12 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6F115A4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Clayton Lee de Oliveira Rojas.
Objeto: O contratado ministrará aulas de Judô, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1291, de 21/072003, nos termos do artigo 212, VI, d, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Prazo: O presente Contrato terá vigência à partir de 07/02/2013 até 21/12/2013, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: O Contratado terá a remuneração de R$ 2.000,00 (dois mil reais), mensais, pelo período constante da cláusula terceira, cujo pagamento será realizado por RPA.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Clayton Lee de Oliveira Rojas.
Data: 05 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:5A6729A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR a Servidora **Cristiane Rospi Rodrigues Godoy** para o cargo em Comissão de **Secretário Municipal** DAS 1, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Lazer, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 01 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:2D30B206

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 001/13

Edital nº. 001/Secretaria Municipal de Saúde
Eldorado – MS, 04 de fevereiro de 2012.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAl DE SAÚDE PARA ATUAR NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA
Médico
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MS torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de Profissional de Saúde para atuar no âmbito da Estratégia de Saúde da Família, nos termos da Lei Municipal nº 629/2004, da Lei Federal nº 10.507/2002, do Decreto Presidencial nº 3.189/99 e do Edital 01 que poderá ser retirado pelos interessados, no período de 05/02/2013 a 07/02/2013, das 13h00 às 16h00 h, na Unidade Mista de Saúde Dr. Fernando Conte, localizado na Rua Santa Catarina nº 781, na cidade de Eldorado. Maiores informações à distância poderão ser obtidas no mesmo horário, através do telefone 3473 2654.

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:61713296

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 014/13

PORTARIA Nº014/2013

"NOMEIA A COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I – Nomear os servidores **Karin Taise Matsuoca, Daiani Caobianco Neves, Sérgio T. T. Sonoda**, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem comissão especial destinada a coordenar processo seletivo simplificado, destinado à seleção de Profissional de Saúde para atuar no âmbito da Estratégia de Saúde da Família - Médico, no Município.

II – Delegar à Comissão nomeada na forma do item anterior, competência para baixar o edital respectivo e conduzir todo o processo de seleção.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado - MS, 04 de fevereiro de 2013.

MARTA MARIA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:39D246D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de cerdas de varrição da Bobcat S185, para atender as necessidades da Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infra-estruturas e Serviços Urbanos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infra-estruturas e Serviços Urbanos, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 025/2013.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 041/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 025/2013

FAVORECIDO (S): SCHOEN COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME

VALOR: R$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais).

Iguatemi - MS, 04 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:1A0BDA56

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de toners, para atender as necessidades da Gestão das Atividades da Secretaria de Administração, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 026/2013.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 042/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 026/2013

FAVORECIDO (S): C. T. BOLLER - ME

VALOR: R$ 5.419,71 (cinco mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos).

Iguatemi - MS, 05 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:65FF9AAD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2013
Processo Nº. 024/2013
Dispensa de Licitação Nº. 014/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **Roque Valdir Delevatti - ME.**
Objeto: Locação de um caminhão basculante com motorista, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.07-15.452.0009.2039-3.3.90.39.225 – Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura – Coleta de Lixo Urbano – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais).

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 28 de Janeiro de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr *ROQUE VALDIR DELEVATTI* (ROQUE V. DELEVATTI - ME).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:CCB4033D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 012/2013
Processo **Nº. 027/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 017/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **D. A. DA SILVA - ME.**
Objeto: Aquisição de uma porta de correr de vidro temperado 10mm, méd. 0,90m comp. X 2,10m alt., com puxador, fechadura e instalada para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, em conformidade com as especificações e quantidades descritas nas solicitações das Secretarias.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.04-04.122.0002-2007-3.3.90.39-053 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Gestão da Atividades da Secretaria de Finanças – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 680,40 (seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos);

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr DARCI ANTONIO DA SILVA (D. A. DA SILVA - ME).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:57D66A86

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0013/2013
Processo **Nº. 031/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 019/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **R. L. BALDUINO - ME.**
Objeto: Aquisição de lona plástica para atender as necessidades da gestão das atividades do FMIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.06-08.244.0008.2038-3.3.90.32-199 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades do FMIS – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
R$ 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. *RODRIGO LUIZ BALDUINO* (R. L. BALDUINO - ME).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:C812D496

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0014/2013
Processo **Nº. 041/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 025/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **SCHOEN COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME.**
Objeto: Aquisição de cerdas de varrição da Bobcat S185, para atender as necessidades da gestão das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Infra-estruturas e Serviços Urbanos, conforme solicitação desta Secretaria.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-206 – Secretaria Municipal de Obras, Infra-estruturas e Serviços Urbanos – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infra-estruturas e Serviços Urbanos – Material de Consumo.
R$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais).
Data da Assinatura: 04 de Fevereiro de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. *ALEXANDRO REMULO SCHOEN* (SCHOEN COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:C47E7211

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0015/2013
Processo **Nº. 042/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 026/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **C. T. BOLLER - ME.**
Objeto: Aquisição de toners, para atender as necessidades da gestão das atividades da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação desta Secretaria.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-032 – Secretaria Municipal de Administração – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração – Material de Consumo.
R$ 5.419,71 (cinco mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos).
Data da Assinatura: 05 de Fevereiro de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. *CLEIDES TEREZINHA BOLLER* (C. T. BOLLER - ME).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:E82E8BB1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de roletes de borracha, para atender a Operacionalização de Média e Alta Complexidade - MAC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 020/2013.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 032/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 020/2013

FAVORECIDO (S): ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME

VALOR: R$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

Iguatemi - MS, 31 de Janeiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:F1D9ADEC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a locação de software para gerenciar os procedimentos licitatórios do Departamento de Compras e Licitações Públicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 022/2013.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 034/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 022/2013

FAVORECIDO (S): BDS. Sistemas, Informática e Consultoria LTDA ME

VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Iguatemi - MS, 31 de janeiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:98966640

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 008/2013
Processo nº 034/2013
DISPENSA Nº 022/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa BDS SISTEMAS, INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA ME.
Objeto: Locação de Software para gerenciar os procedimentos licitatórios do Departamento de Compras e Licitações Públicas Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.39-035
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Vigência: 31/01/2013 à 30/05/2013
Data da Assinatura: 31/01/2013
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde pela contratante e Fabiano Isaias Boaventura pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:1E3CC437

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 022/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 008/2013
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, e óleo diesel) e lubrificantes, destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da Frota Municipal, com entrega parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação, sendo utilizada bomba e depósito do fornecedor.
Vencedor(es): AUTO POSTO JACARÉ LTDA, no Anexo I - itens: 4,5,6,8,10,13,15,16,18,19,20,21, totalizando R$ 611.181,80 (seiscentos e onze mil e cento e oitenta e um reais e oitenta centavos); E. DOMINGUES - ME, no Anexo I - itens: 3,12,14,17, totalizando R$ 28.351,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta e um reais); KLESZCZ RANGHETTI & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,7,9,11, totalizando R$ 706.033,72 (setecentos e seis mil e trinta e três reais e setenta e dois centavos);
Iguatemi/MS, 5 de fevereiro de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Iguatemi/MS, 5 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:1FEDEFED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 007/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 003/2013
OBJETO: Seleção de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de transporte de escolares residentes na Zona Rural de Iguatemi (MS).
Vencedor(es): HOFFMANN & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 13, totalizando R$ 125.041,80 (cento e vinte e cinco mil e quarenta e um reais e oitenta centavos); IGUATUR TRANSPORTES LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 7, totalizando R$ 67.035,00 (sessenta e sete mil e trinta e cinco reais);
Iguatemi/MS, 05 de fevereiro de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Iguatemi/MS, 05 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:32027289

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 044/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2013.

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.033/2013, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de Papel Sulfite A4 (210,0X297,0) em atendimento as solicitações das Secretarias desta Municipalidade, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 22 de Fevereiro de 2013, às **08h00min**, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 11h00min.

Iguatemi/MS, 05 de Fevereiro de 2013.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.033/2013

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:537C09D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SAAE DE JARAGUARI, PORTARIA Nº 004, NOMEIA ANDRÉ LUIZ DA SILVA FURTADO

PORTARIA Nº 004/2013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

RENÊ SERGIO LIMA DE MOURA, DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI/MS - SAAE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 9º da Lei 682 de 22 de Abril de 2.008 do PCC/SAAE/JAR.
RESOLVE:

Nomear **ANDRÉ LUIZ DA SILVA FURTADO**, para exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO, Símbolo DAS-102, do Quadro de Comissionados desta Autarquia, a partir desta data. Ficando lotado na Divisão de Contas e Consumo do SAAE.

Jaraguari – MS, 01 de Fevereiro de 2013.

RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E993F9B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SAAE DE JARAGUARI, PORTARIA Nº 003, NOMEIA FAUSTER DE MOURA VILELA

PORTARIA Nº 003/2013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

RENÊ SERGIO LIMA DE MOURA, DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI/MS - SAAE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 9º da Lei 682 de 22 de Abril de 2.008 do PCC/SAAE/JAR.
RESOLVE:

Nomear **FAUTER DE MOURA VILELA**, para exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO, Símbolo DAS-102, , do Quadro de Comissionados desta Autarquia, a partir desta data. Ficando lotado na Divisão OPERACIONAL DO SAAE DE JARAGUARI.

Jaraguari – MS, 01 de Fevereiro de 2013.

RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7BD64642

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 001/2013

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 5° (quinto) dia do mês de fevereiro de 2013, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 007/2013, que trata da contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de combustíveis tipo: GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM e DIESEL S.10, retirados na bomba do estabelecimento, para manutenção de veículos pertencentes a frota municipal, utilizados para o transporte escolar e transporte de universitários, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Empresa vencedora em todos os itens: DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 24.658.296/0001-09, no valor global de R$ 398.801,00 (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos e um reais). Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa em: 5/2/2013.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:55577555

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 002/2013

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 5° (quinto) dias do mês de fevereiro de 2013, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 008/2013, que trata da contratação de empresa especializada para realizar a locação de veículos a serem utilizados para a realização do transporte escolar de alunos da zona rural e urbana da rede pública, para o período letivo de acordo com as disposições constantes no edital e seus anexos. Empresa vencedora em todos os itens: **TUCA TRANSPORTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.814.897/0001-07, no valor global de R$ 477.665,80 (Quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa, em: 5/2/2013.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:9CEAFE80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2013 - DISPENSA Nº 05/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2013

EXTRATO DO CONTRATO 002/2013
DISPENSA N. 005/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 014/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO PABX DIGITAL COM MESA OPERADORA DE 48 RAMAIS, PARA ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL NAVIRAÍ– MS.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
PRAZO: 04 de fevereiro de 2013 a 04 de fevereiro de 2014.

DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

ASSINAM: Cícero dos Santos
Carlos Alberto Marques da Silva

Naviraí/MS, 04 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:4267D345

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RETIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 6/2013

RETIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 006/2013

Retifica a publicação da Dispensa de Licitação 006/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 01/02/2013.

ONDE-SE LÊ

Valor R$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais),

LEIA-SE

Valor R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais),

Data da Retificação 04/02/2013.

Cicero dos Santos – Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.
Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:0E8A831D

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 43/2013

PORTARIA Nº 43/2013

Concede férias à Servidora que específica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à Servidora **Vanda Jara Canuto**, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 14 de fevereiro a 15 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:43E30B75

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013

RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013

Retifica a publicação da Tomada de Preços n. 004/2013, publicada no Jornal Diário MS do dia 31 de janeiro de 2013.

ONDE-SE LÊ

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2013

LEIA-SE

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2013

Data da Retificação 05/02/2013.
WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO – Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:73492464

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2013

PROCESSO Nº. 044/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA", (CNPJ Nº. 06.289.056/0001-94), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM A BANDA "TCHAKABUM", A SER REALIZADO NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, POR OCASIÃO DE EVENTO DENOMINADO "3º. NAVIFOLIA - CARNAVAL 2013". PRAZO: 23/01/2013 a 28/02/2013 - VALOR TOTAL: R$ 170.000,00 (setenta mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1043). ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO – Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 11/2013 e ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA. Naviraí – MS, 23 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:50CF187C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2013

PROCESSO Nº. 045/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA", (CNPJ Nº. 06.289.056/0001-94), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM A BANDA "TG - TENTAÇÃO GERAL", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, POR OCASIÃO DE EVENTO DENOMINADO "3º. NAVIFOLIA - CARNAVAL 2013" - PRAZO: 23/01/2013 a 28/02/2013 - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1043). ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO – Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 11/2013 e ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA. Naviraí – MS, 23 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:6FE49601

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2013

PROCESSO Nº. 046/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: I9 STÚDIO FOTOGRÁFICO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "I9 STÚDIO FOTOGRÁFICO LTDA", (CNPJ Nº. 04.739.342/0001-89), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM "ROMINHO E BANDA", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, POR OCASIÃO DE EVENTO DENOMINADO "3º. NAVIFOLIA - CARNAVAL 2013" - PRAZO: 23/01/2013 a 28/02/2013 - VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1043). ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO – Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 11/2013 e ELAINE CRISTINA DO PRADO CASTILHO. Naviraí – MS, 23 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:C222ACAA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2013

PROCESSO Nº. 047/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME", (CNPJ Nº. 09.591.050/0001-65), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM A BANDA "TRANS AXÉ", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, POR OCASIÃO DE EVENTO DENOMINADO "3º NAVIFOLIA - CARNAVAL 2013" - PRAZO: 23/01/2013 a 28/02/2013 - VALOR TOTAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1043). ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO – Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 11/2013 e EDIVALDO DONIZETE LORENTINI. Naviraí – MS, 23 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:CAFD3CDF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2013

PROCESSO Nº. 025/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: GUIMARÃES BARBOSA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS, CAMAROTES E FECHAMENTOS, CONFORME CONSTA NOS ITENS: 001, 003 E 004, DEVIDAMENTE INSTALADOS, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM EVENTO DENOMINADO "3º. NAVIFOLIA – CARNAVAL 2013", A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, NOS DIAS 09 A 12 DE FEVEREIRO DE 2013. PRAZO: 05/02/2013 a 06/05/2013 - VALOR TOTAL: R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.363.0503.2.049-33.90.39 (R 1043).
ASSINAM: Ciro José Toaldo e Guimarães Barbosa.
Naviraí – MS, 05 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:010BDEB8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2013

PROCESSO Nº. 025/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: V LEYZER LOCAÇÕES - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CONFORME CONSTANTE NO ITEM: 002, DEVIDAMENTE INSTALADOS, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM EVENTO DENOMINADO "3º. NAVIFOLIA – CARNAVAL 2013", A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, NOS DIAS 09 A 12 DE FEVEREIRO DE 2013. PRAZO: 05/02/2013 a 06/05/2013 - VALOR TOTAL: R$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinqüenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.363.0503.2.049-33.90.39 (R 1043).
ASSINAM: Ciro José Toaldo e Aroni Marcos Maruchi.
Naviraí – MS, 05 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F349F303

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

PROCESSO Nº. 027/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM MECÂNICO, DE ALTA, DE MÉDIA E, DE BAIXA POTÊNCIAS, DEVIDAMENTE INSTALADO EM LOCAL A SER DETERMINADO, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO DECORRER DO ANO DE 2013, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Vencedora: C. Brito de Oliveira – ME, com o item: 001, 002 e 003. Naviraí – MS, 05 de Fevereiro de 2013. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 001/2013, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 05 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:BA3F250B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 028/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO, DEVIDAMENTE INSTALADOS EM LOCAL A SER DETERMINADO, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO DECORRER DO ANO DE 2013, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, Vencedora: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 162.250,00 (cento e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 028/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 003/213 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 053/2013. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 028/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013 – Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 030/13. Naviraí, 04 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B3692E20

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 029/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR OCASIÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO DECORRER DO ANO DE 2013, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, Vencedora: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 029/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 004/213 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 053/2013. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 029/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013 – Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 030/13. Naviraí, 04 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:79DC0B15

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 030/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS (HOTEL), PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR OCASIÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO DECORRER DO ANO DE 2013, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, Vencedora: GOLIN & ALMEIDA LTDA - ME, com os itens: 001, 002, 003 e 004, totalizando o valor de R$ 76.980,00 (setenta e seis mil e novecentos e oitenta reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 030/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 005/213 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 053/2013. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 030/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2013 – Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 030/13. Naviraí, 04 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:22C67445

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos IV e X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 063/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 022/2013. Favorecido: HERCÍLIO JOSÉ FERNANDES - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIAS CARENTES, DESALOJADAS DE SUAS REDIDÊNCIAS, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS – VALOR DA DESPESA: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823) - Data da Ratificação: 30.01.2013. GESSÉ DA SILVA ANDRADE – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 016/2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:A316A17C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 073/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 029/2013. Favorecido: PEDRO ALEXANDRE - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JÚLIO SOARES DE SOUZA FILHO, Nº. 66, QUADRA Nº. 91, LOTE Nº. 9, CADASTRO MUNICIPAL Nº. 7077-0, SETOR 3, CENTRO, NESTA CIDADE DE NAVIRAÍ-MS, PARA AS INSTALAÇÕES DO NÚCLEO DE HABILITAÇÃO POPULAR – VALOR DA DESPESA: R$ 12.000,00 (doze mil reais) – GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823) - Data da Ratificação: 30.01.2013. GESSÉ DA SILVA ANDRADE – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 016/2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:FA200BC8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 074/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 030/2013. Favorecido: VALDEMAR FRAZÃO - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, Nº. 123, QUADRA Nº. 77, LOTE Nº. 6, CENTRO, PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DO SR. FRANCISCO CARLOS DA SILVA, QUE PRECISOU SER REMOVIDA DO IMÓVEL, CONFORME JUSTIFICATIVA DA GERÊNCIA – VALOR DA DESPESA: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) – GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823) - Data da Ratificação: 30.01.2013. GESSÉ DA SILVA ANDRADE – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 016/2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:42946BD2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 011, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

DECRETO N.º 011, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

"Aprova o Loteamento Universitário II"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Projeto do Loteamento Residencial Universitário II, apresentado por Brás Antônio Ovídio e sua mulher Maria Cristina de Queiroz Ovídio, atende aos requisitos da Lei Municipal n.º 595, de 20 de setembro de 1985, com as modificações da lei n.º 1.124, de 22 de junho de 2001 e Lei 1.630, de 22 de março de 2010 de conformidade com o parecer da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais.

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica aprovado o Loteamento Residencial Universitário II, localizado no perímetro urbano deste Município, de propriedade de Brás Antônio Ovídio e de sua mulher Maria Cristina de Queiroz Ovídio, referente ao imóvel objeto da Matrícula n.º 27.368, do Serviço de Registros Públicos desta comarca, com fundamento na Lei Municipal n.º 595, de 20 de setembro de 1985, com as modificações da lei n.º 1.124, de 22 de junho de 2001 e Lei 1.630, de 22 de março de 2010, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único. Os loteadores ficarão obrigados ao cumprimento das exigências da legislação ambiental.

Art. 2°. A área do loteamento mencionado no artigo 1º, totaliza 345.823,748m² e obedecerá ao projeto técnico de engenharia e memorial descritivo, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. A área a ser loteada será dividida como segue:

Área de Lotes ..... 224.670,371m² - 64,97%
Área de Ruas e Avenidas ..... 94.713,987m² - 27,39%
Área de Recreação ..... 17.078,819m² - 14,10% da área pública
Área de Equipamento Comunitário .... 9.360,571m² - 7,73% da área pública
Área Pública ..... 121.153,377m² - 35,03%

Art. 4º. Ficam, também, aprovadas as denominações dadas às ruas e avenidas, conforme consta no projeto e memorial descritivo, integrantes deste Decreto.

Art. 5º. As obras de infraestrutura relacionadas nos incisos I, II, III e IV do artigo 9º, da Lei Municipal n.º 1.124, de 22 de junho de 2001 deverão ser executados pelos proprietários do loteamento, no prazo de 02 (dois) anos, contados da data do registro deste loteamento, para fins de atender os interesses do Município de Paranaíba.

§ 1º. Os loteadores ficarão obrigados a disponibilizar as obras de infraestrutura, de forma imediata, para atender os lotes alienados a terceiros.

Art. 6º. Para garantia da execução das obras de infraestrutra previstas no artigo 5º, deste Decreto, os loteadores assumem o compromisso de hipotecar em favor do Município de Paranaíba/MS, os lotes n.ºs 05 ao 18, e 13 ao 15 da quadra 35, lotes 01 ao 13 da quadra 37, os lotes 01 ao 14 da quadra 36 e os lotes de 01 a 20 da quadra 38 do mencionado loteamento, nos termos do artigo 37, da Lei Municipal n.º 595, de 20 de setembro de 1.985.

§ 1º. As despesas decorrentes da lavratura da Ecritura Pública de Hipoteca e de seu competente registro, serão de responsabilidade dos loteadores.

§ 2º. O registro da garantia deverá preceder ao registro do loteamento.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de janeiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:9C99E0E3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 187, DE 04 DE JUNHO DE 2012

PORTARIA N.º 187, DE 04 DE JUNHO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

JUVENAL BATISTA DA SILVA Serviços Gerais Masculino/Referência 01; Lotado junto a Secretaria de Administração; Período Aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011; Retroagindo a 28 de maio de 2012.
REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO Agente Administrativo/Referência 03; Lotada junto a Secretaria de Assistência Social; Per. Aquisitivo de 19 de março de 2011 a 18 de março de 2012; Retroagindo a 28 de maio de 2012.
SIMONE APARECIDA NETO Agente Administrativo/Referência 03; Lotada junto a Secretaria de Finanças e Planejamento; Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2011 a 08 de junho de 2012; A partir de 11 de junho de 2012.
VALDERI FERREIRA DA SILVA Mecânico/Referência 02; Lotado junto a Sec. de Obras Públicas e Serviços Municipais; Per. Aquisitivo de 05 de março de 2011 a 04 de março de 2012; Retroagindo a 1º de junho de 2012.
MARCELHA CRISTIANE DE ARAÚJO Fisioterapeuta/Referência 05; Lotada junto a Sec. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 24 de maio de 2011 a 23 de maio de 2012; Retroagindo a 28 de maio de 2012.
MEIRE APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA Psicólogo/Referência 05; Lotada junto a Sec. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2011 a 20 de maio de 2012; Retroagindo a 1º de junho de 2012.
SOLANGE DE SOUTO Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada junto a Sec. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2011 a 1º de maio de 2012; Retroagindo a 14 de junho de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de junho de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:BF52BC93

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 297, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

PORTARIA N.º 297, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica a servidora conforme abaixo:

ROSANGELA APARECIDA BRITO MARTINS
Fonoaudiólogo/Referência 05;
Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 16 DIAS acompanhamento de sua mãe, no período de 10 a 25 de setembro de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:5E9A5C9D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 350, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

PORTARIA N.º 350, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora abaixo relacionada:

CRISTIANE APARECIDA SILVA FERNANDES Diretor de Dep. Proteção Social Especial/Referência 05; Lotada junto a Secretaria de Assistência Social; Período Aquisitivo de 1º de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012; Retroagindo a 1º de dezembro de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:5E7E504A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 351, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

PORTARIA N.º 351, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

CONSIDERANDO que no período de **26 de dezembro de 2011 a 24 de janeiro de 2012**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Resolução Interna n,º 035/2011/SEMEC/Pba/MS de 19 de dezembro de 2011.

R E S O L V E:

REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, usufruídas no período de 26 de dezembro de 2011 a 24 de janeiro de 2012, concedendo-lhes o adicional previsto em lei, a ser pago conforme completado o seu período aquisitivo.

CLAUDETE MACHADO DA SILVA Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Sec. de Educação, Cultura e Desporto; Período Aquisitivo de 29 de novembro de 2011 a 28 de novembro de 2012; Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.
FLÁVIA DA SILVA GERMANO CEFFALO Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Sec. de Educação, Cultura e Desporto; Período Aquisitivo de 29 de novembro de 2011 a 28 de novembro de 2012; Retroagindo a 26 de dezembro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:DFD1887A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 352, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

PORTARIA N.º 352, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica a servidora conforme abaixo:

LUZIA CRISTINA SANTANA DA COSTA
Professora Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 06 DIAS acompanhamento de seu filho, no período de 26 de novembro a 1º de dezembro de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:B3CE13DB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 353, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

PORTARIA N.º 353, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

FÁBIA CASTANHEIRA AMARAL Cozinheiro/Referência 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 03 a 17 de dezembro de 2012;
ISABEL DE MEDEIROS PINHEIRO PEDREIRA Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 30 de novembro a 29 de dezembro de 2012;
MARIA APARECIDA RODRIGUES Professora Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 04 DIAS**, no período de 27 a 30 de novembro de 2012;
MARIA LUCIA SERAGUCI Prof. Nível II – Matrícula 627/1; Prof. Nível II – Matrícula 2977/1; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 03 a 17 de dezembro de 2012;
JOSÉ CARLOS MARTINS Vigia/Referência 01; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2012;
MARIZELI RAMOS DE LARA FERNANDES Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 28 de novembro a 27 de dezembro de 2012;

Encaminhe-se cópia ao Previm para providências quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:779EB67A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 354, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

PORTARIA N.º 354, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

VALDETE AMÉLIA DE MENEZES Prof. de Educ. Básica - prof. Nível II – Matrícula 681/1 Prof. de Educ. Básica - prof. Nível II – Matrícula 2765/1 Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, acompanhamento de sua mãe, no período de 07 a 21 de dezembro de 2012;

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:0A814482

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 057, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA N.º 057, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

JOANA DARC DOS SANTOS Cozinheiro/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Administração ; Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2010 a 08 de junho de 2011; A partir de 28 de fevereiro de 2013.
CÉLIA GARCIA DE FREITAS Agente Administrativo/Ref. 03; Lotada junto a Secretaria de Finanças e Planejamento ; Per. Aquisitivo de 1º de junho de 2011 a 31 de maio de 2012; Retroagindo a 28 de janeiro de 2013.
IRIS MARIA DA SILVA Fisioterapeuta/Ref. 05; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 03 de fevereiro de 2010 a 02 de fevereiro de 2011; A partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

CLEVERSON ANTÔNIO QUEIRÓZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:9F8AEE9D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
CONVÊNIO Nº 20/2012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2012 AO CONVÊNIO Nº 20/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE PARANAÍBA - ASSEPAR.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR MAIS 59 (CINQÜENTA E NOVE) DIAS.
DATA DO DOCUMENTO: 20 DE DEZEMBRO DE 2012.
FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93, 8.883/94, 8.080/90 E 8.142/90 E ARTIGOS 196 A 200 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CASLA CATRINE ALVES MARTINS.

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:8BB93A12

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 039, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Solange Luiza Alves**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, código ASD, referência 3, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, Licença para Tratamento de Saúde, pelo Período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro.
Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 31 de Janeiro de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARINEIDA XAVIER DE ALMEIDA
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:F13E95C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 012/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição parcelada de ***material permanente (microcomputadores e impressoras) e material de processamento de dados (melhor qualidade e menor preço)*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME, classificada nos itens nºs 01, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 30, 32, 33, 34, 38, 41, 45, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 60, 61, 64, 65, 67, 72, 73, 74, 77, 80, 85, 86, 91, 100, 107, 109, 110 e 111, com proposta no valor total de R$12.749,00 (doze mil setecentos e quarenta e nove reais) e **J. R. DA SILVEIRA – ELETRODOMÉSTICOS-ME**, classificada nos itens nºs 02, 05, 06, 22, 27, 28, 29, 31, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 48, 50, 56, 58, 59, 62, 63, 66, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 112 e 113, com proposta no valor total de R$18.234,66 (dezoito mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), perfazendo valor global de R$30.983,66 (trinta mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Adjudicada pela Pregoeira.
CLAUDILENE OLIVIERA DE SOUZA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 05 de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CC3F7C6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1° TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23/2013.
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 23/2013.
PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2013.

1° TERMO DE RETIFICAÇÃO

Ao 5º (quinto) dia do mês de fevereiro de 2013, de acordo com autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, **RETIFICO** dispositivo do **EDITAL** que rege o **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL** nº 022/2013, conforme segue:

ONDE SE LÊ NA MINUTA DO EDITAL:

9.2.3 Comprovação de possui em seu quadro de pessoal permanente (com CTPS assinada) 01 (um) **engenheiro civil** com experiências em execução de serviços pertinentes compatíveis em características com o objeto desta licitação.

9.2.3.1 Deverá ser comprovado que o responsável técnico indicado no subitem anterior, engenheiro civil, tenha vinculo empregatício com a empresa licitante, na data da proposta. E, em se tratando de sócio ou diretor, esta comprovação deverá ser feita pelo "Contrato Social" em vigor, devidamente registrado no órgão competente, ou em se tratando de funcionário, a comprovação deverá ser feita através da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados.

LEIA-SE:
9.2.3 Comprovação de possui em seu quadro de pessoal permanente 01 (um) **engenheiro civil, ou engenheiro ambiental, ou engenheiro sanitarista, arquiteto ou urbanista,** com experiências em execução de serviços pertinentes compatíveis em características com o objeto desta licitação, com vinculo empregatício (com CTPS assinada) ou contratual.

9.2.3.1 Deverá ser comprovado que o responsável técnico indicado no subitem anterior, **engenheiro civil, ou engenheiro ambiental, ou engenheiro sanitarista, arquiteto ou urbanista**, tenha vinculo empregatício, ou contratual com a empresa licitante, na data da proposta. E, em se tratando de sócio ou diretor, esta comprovação deverá ser feita pelo "Contrato Social" em vigor, devidamente registrado no órgão competente, ou em se tratando de funcionário, a comprovação deverá ser feita através da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados.

Ficam ratificados todos os demais termos do **EDITAL** e seus **ANEXOS** aqui tratados, que não conflitem com o presente.

Face a retificação, **fica a abertura da sessão inicial do processo licitatório prorrogada para o dia 21 de fevereiro de 2013, às 08:00 (oito) horas** no local designado no Edital.

O presente Termo de Retificação passa a integrar o instrumento convocatório mencionado no preâmbulo.

WILMAR NUNES LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:0997EB45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA INABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23/2013.
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 23/2013.
PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2013.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento da licitante e de quem a mais interessar possa que, foi **PROVIDO** o Pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 022/2013, interposto pelo impugnante, **JEAN GLEIK MARTINS CARVALHO**, conforme decisão circunstanciada inserta no Processo Licitatório nº 023/2013.

Paranaíba-MS, 05 de fevereiro de 2013.

WILMAR NUNES LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:95255937

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO,ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto Murtinho, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº. 4632 de 04 de Janeiro de 2013, torna público, o RESULTADO DA LICITAÇÃO constante nos autos do Processo Administrativo nº. 007/2013, referente ao Pregão Presencial nº. 001/2013, critério de Julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto é **Contratação de empresa para Planejar, Organizar e Executar o evento PORTOFOLIA 2013, Carnaval na cidade de Porto Murtinho – MS a ser realizado no Período de 08 a 12 de Fevereiro de 2013, conforme Termo de Referência e as especificações constantes no anexo I do edital,** tendo se sagrado vencedora a empresa abaixo relacionada, e a elas tendo sido ADJUDICADO o objeto do presente certame, conforme especificações constantes na Ata da Sessão Pública deste certame:
FORNECEDOR: E A DE ASSIS CONSTANTINO EVENTOS - ME
CNPJ Nº.: 15.168.875/0001-92
VALOR TOTAL: R$ 185.674,00 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais).
Porto Murtinho – MS, 31 de Janeiro de 2013.
Julianne Izabela Contrera
Pregoeira
HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório constante nos autos do **Processo Administrativo nº. 007/2013**, referente ao **Pregão Presencial nº. 001/2013**, critério de julgamento "**MENOR PREÇO POR ITEM**", cujo objeto cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro às empresas declaradas vencedoras. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.
Porto Murtinho – MS, 31 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julianne Izabela Contrera
Código Identificador:CA008125

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO,ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto Murtinho, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº. 4632 de 04 de Janeiro de 2013, torna público, o RESULTADO DA LICITAÇÃO constante nos autos do Processo Administrativo nº. 013/2013, referente ao Pregão Presencial nº. 002/2013, critério de Julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto é **Aquisição de Gêneros Alimentícios para serem utilizados exclusivamente no preparo da Merenda Escolar das Escolas Municipais Urbanas e Extensões Rurais, durante o ano de 2013, conforme as especificações constantes no anexo I do edital,** tendo se sagrado vencedora a empresa abaixo relacionada, e a elas tendo sido

ADJUDICADO o objeto do presente certame, conforme especificações constantes na Ata da Sessão Pública deste certame:
FORNECEDOR: LEONEL XIMENES
CNPJ Nº.: 07.888.642/0001-18
VALOR TOTAL: R$ 239.949,40 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).
FORNECEDOR: RICARDO MELLO
CNPJ Nº.: 02.503.094/0001-47
VALOR TOTAL: R$ 31.005,00 (trinta e um mil e cinco reais).
FORNECEDOR: MARIA JUSTINA BENITES SANCHES - ME
CNPJ Nº.: 10.983.803/0001-67
VALOR TOTAL: R$ 3.928,00 (três mil novecentos e vinte e oito reais).
FORNECEDOR: EMBUTIDOS TRADIÇÃO - EIREL
CNPJ Nº.: 07.026.824/0001-80
VALOR TOTAL: R$ 109.872,00 (cento e nove mil oitocentos e setenta e dois reais).
Porto Murtinho – MS, 31 de Janeiro de 2013.

JULIANNE IZABELA CONTRERA
Pregoeira

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório constante nos autos do **Processo Administrativo nº. 013/2013**, referente ao **Pregão Presencial nº. 002/2013**, critério de julgamento "**MENOR PREÇO POR ITEM**", cujo objeto cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro às empresas declaradas vencedoras. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.
Porto Murtinho – MS, 31 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julianne Izabela Contrera
Código Identificador:D897756D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 008/2013

PORTARIA Nº. 008/2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **AILTO ROBERSON SEIBERT** do cargo de Coordenador de Bibliotecas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 05 de fevereiro de 2013.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:7A778DE8

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 009 2013

PORTARIA Nº. 009/2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **AILTO ROBERSON SEIBERT,** do cargo de Agente de Serviços, na função de Assistente de Biblioteca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 05 de fevereiro de 2013.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:66B0222C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N. 418/2013

Decreto n°418/2013 PMSGO/GAB 04 de Fevereiro de 2013.

Altera Composição dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal Dos Direitos de Assistência Social-CMAS, conforme segue:

RETIRA-SE:

GOVERNAMENTAL		
ORGÃO/ENTIDADE	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Secretaria Municipal de Saúde	Clarice Maria Scariot	Ilaine Marocco
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Ivani Teresinha Tomasi Pereira	Dirlene Teresinha Grando
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		Cleonice Galli Marques Ribeiro

NÃO-GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Entidades Sócios-Assistênciais		Anadir Neckel Willemann

INGRESSA:

GOVERNAMENTAL		
ORGÃO/ENTIDADE	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Secretaria Municipal de Saúde	César Antonio Sorgatto	Ana Martha de Almeida Ponce
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Neli Oliveira Silva	Maria do Carmo Simões da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		Fabrício Márcio Vargas

NÃO-GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Entidades Sócios-Assistênciais		Soraia Aparecida Chrun Silva

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 04 de fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:10D36889

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N. 416/2013

Decreto n°416/2013 PMSGO/GAB 04 de Fevereiro de 2013.

Altera Composição dos Membros do Conselho Municipal do Idoso-CMI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal do Idoso-CMI, conforme segue:

RETIRA-SE:

GOVERNAMENTAL		
Órgão/Entidade	***Titular***	***Suplente***
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Dirlene Teresinha Grando	Sonia Loureiro da Silva
Secretaria Municipal de Saúde	Cristiane Malaquias Queiroz	Mayk Penze Cardoso
Gabinete do Prefeito	Maria Eliza Barboza Serrou	Manoel Eduardo Maciel Corrêa

INGRESSA:

GOVERNAMENTAL		
Órgão/Entidade	***Titular***	***Suplente***
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Dirlene Teresinha Grando	Sônia Loureiro da Silva
Secretaria Municipal de Saúde	Ísis Finardi	Adriana Furtuosa da Silva
Gabinete do Prefeito	Manoel Eduardo Maciel Corrêa	Maria Eliza Barboza Serrou

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 04 de fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:550BF7E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N. 417/2013

Decreto n°417/2013 PMSGO/GAB 04 de Fevereiro de 2013.

Altera Composição dos Membros do Conselho Municipal da Juventude-CMJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal da Juventude-CMJ, conforme segue:

RETIRA-SE:

GOVERNAMENTAL		
Órgão/Entidade	***Titular***	***Suplente***
Secretaria Municipal de Assistência Social	Patrícia Aparecida Freitas Brandão	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Nilton Francisco da Silva	Aline Fernanda Aoki Kataoka

INGRESSA:

GOVERNAMENTAL		
Órgão/Entidade	**Titular**	**Suplente**
Secretaria Municipal de Assistência Social	Rita Lúcia Tonon	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Marcelo José Pereria da Silva	Nilton Francisco da Silva

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 04 de fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A5D2D7B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N. 419/2013

Decreto n°419/2013 PMSGO/GAB 04 de Fevereiro de 2013.

Altera Composição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, conforme segue:

RETIRA-SE:

GOVERNAMENTAL		
ORGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Secretaria Municipal de Saúde	Dulcinéia Aparecida Munhoz Val	
Gabinete	Kellis Angela Zanetti	Manoel Eduardo Maciel Corrêa
Secretaria Municipal de Assistência Social	Sérgio Wanderly Silva	Juciley Pereira Magalhães
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Ivani Terezinha Tomasi Pereira	

INGRESSA:

GOVERNAMENTAL		
ORGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Secretaria Municipal de Saúde	Frederico Marcondes Neto	
Gabinete	André Luis Alle Hollender	Robson Ferreira de Almeida
Secretaria Municipal de Assistência Social	Sonia Monteiro Candeloro	Marianna Ferreira Wormsbecher
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Elizabetha Gricelda Klein	

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 04 de fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D37B796C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N. 420/2013

Decreto n°420/2013 PMSGO/GAB 04 de Fevereiro de 2013.

Altera Composição dos Membros do Conselho Municipal de Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Habitação, conforme segue:

RETIRA-SE:

GOVERNAMENTAL		
Órgão/Entidade	***Titular***	***Suplente***
Secretaria Municipal de Administração	André Luis Alle Hollender	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Sérgio Wanderly Silva	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleonice Galli Marques Ribeiro	Izirene Rondon Bruno Ferreira
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Mary Fátima Montania Machado	Elisangela Darlene Montagna

INGRESSA:

GOVERNAMENTAL		
Órgão/Entidade	***Titular***	***Suplente***
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Manoel Eduardo Maciel Corrêa	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Sonia Monteiro Candeloro	
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviço	Mariana Salomão Simões	Fabrício Márcio Vargas
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Juliana Flávia Ramos Ferreira	João Batista Ferreira de Castro

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 04 de fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E9E8968A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N. 421/2013

Decreto n°421/2013 PMSGO/GAB 04 de Fevereiro de 2013.

Nomeia Comissão Preparatória da 5ª Conferência da Cidade de São Gabriel do Oeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Preparatória da 5ª Conferência da Cidade de São Gabriel do Oeste, conforme segue:

GOVERNAMENTAL		
ORGÃO/ENTIDADE	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Poder Público Estadual DETRAN/MS	Paulo Henrique Emiliani	Marilene Nepunoceno
Poder Público Federal Banco do Brasil S/A	Cristiano Monteiro	Dilson Piati
Poder Público Municipal Poder Executivo	Ilise Senger	Huilson Pasquali
Poder Público Municipal Poder Legislativo	Ivone Pierezan	Rosmar Alves

NÃO-GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Associação de Moradores do Bairro Fênix	Onorildo de Souza	Maria Aparecida Morbeque dos Santos
ACISGA	Vagner Trindade	Cilso da Silva Ferreira
Sindicato Trabalhadores Obras	João Batista Ferreira de Castro	Arlei do Espírito Santo
Sindicato Trabalhadores Saúde	Rosana de Mello Souza	Janaina Candeloro
Sindicato Rural	Andreia Faria	Edineia Penteado rebelato
FUNPESG	José Lima de Oliveira	Sandro Francisco Duarte da Silva

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 04 de fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A106AB82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N. 422/2013

DECRETO Nº 422/2013 PMSGO-GAB 04 DE FEVEREIRO DE 2.013.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE PONTO DE MOTO TÁXI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art.70 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o ponto de estacionamento de veículo moto táxi nº 09, localizado na Rua Paraná/esq. Av. Getulio Vargas, no sentido centro/bairro, lado direito (Correios), com 02 (duas) vagas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 04 de fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8F108746

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 029/2013

PORTARIA Nº 029/2013 - SAAESGO - 05 de fevereiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE

Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **SEPP-1 – SERVIÇOS EXCLUSIVOS DE PLANTÃO OPERACIONAL PLENO**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **JAIRO RODRIGUES DE SOUZA**, pela prestação de serviço de Plantão de Água.
Art. 2° - Os efeitos financeiros e de direito desta Portaria vigorarão de 01 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2013.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:A22406D7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 030/2013

PORTARIA Nº 030/2013 - SAAESGO - 05 de fevereiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **SEPP-1 – SERVIÇOS EXCLUSIVOS DE PLANTÃO OPERACIONAL PLENO**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **ADEMILSON CARLOS SOARES**, pela prestação de serviço de Plantão de Esgoto.
Art. 2° - Os efeitos financeiros e de direito desta Portaria vigorarão de 01 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2013.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:F7D21820

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE JULGAMENTO EDITAL 03/2.013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL 03/2.013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Selvíria, torna público e notório o resultado do Pregão Presencial nº 03/2.013 e Edital 03/2.013. Objeto Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório e escolar, para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Selvíria, conforme relações em anexo. Vencedor: procedimento fracassado.

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:DA4143FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE NÃO ADJUDICAÇÃO

TERMO DE NÃO ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve NÃO : **ADJUDICAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial 03/2.013 e Edital 03/2.013, sendo que seu objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório e escolar, para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Selvíria, conforme relações em anexo. Vencedor : Procedimento fracassado.

Selvíria - MS, 05 de fevereiro de 2013

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:669B5752

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO

JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve NÃO:
HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 03/2.013, sendo que seu objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório e escolar, para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Selvíria, conforme relações em anexo.Vencedor:procedimento licitatório fracassado.

Selvíria - MS, 05 de fevereiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:8A87E84E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 05/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 05/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013
O MUNICIPIO DE SELVÍRIA - MS, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: A Licitação Pública será do tipo **menor preço por item**, tendo por objeto aquisição de materiais de escritório e escolar, para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Selvíria, conforme relações em anexo. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, desde que forneça qualquer tipo de arquivo magnético, e-mail ou mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (08hs as 12hs e das 14hs as 17hs. **Data e local da realização do Pregão:** 22 de fevereiro de 2013, ás 10hs, com abertura nesta mesma data ás 10:30hs, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria

– MS. Telefone: (XX67) 3579 1485 em horário de expediente."Horário Oficial de Brasília - DF."
Selvíria – MS, 05 de fevereiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:E9A8EEA6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO Nº 057/2012

Processo Administrativo nº 2611/2012
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: Siwa Consultoria Ambiental Ltda - EPP - CNPJ nº 08.226.307/0001-17
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
VIGÊNCIA: 02.01.2013 à 31.03.2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Fernando Rafael Risso Campelo

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F2EF2068

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 001 AO CONTRATO N.

Processo Licitatório nº 8051/2011 – Pregão Presencial nº 047/2011
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADA: MCS ESTUDOS E PROJETOS LTDA – CNPJ Nº 05.162.477/0001-97
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual
VIGÊNCIA: prorrogado pelo período de 12 meses a contar do dia 11/01/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Wagner de Oliveira Filippetti

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5EB6A342

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO DE BEM MOVEL.

COMODATÁRIO: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
COMODANTE: TECVIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 36.801.983/0001-72
OBJETO: O Comodante é o senhor possuidor de uma Retro Escavadeira 416E, do qual entrega ao Comodatário com o fim especifico de limpeza das ruas e avenidas do município de Sidrolândia-MS.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar de 28/01/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Marcelo Mendonça Brito

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F60C21C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO DE BEM MOVEL.

COMODATÁRIO: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
COMODANTE: TECVIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 36.801.983/0001-72
OBJETO: O Comodante é o senhor possuidor de um caminhão carroceria aberta, diesel, modelo VW/7.110S, ano de fabricação 1992 Placa HQL-1388, do qual entrega ao Comodatário com o fim especifico de limpeza das ruas e avenidas do município de Sidrolândia-MS.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar de 28/01/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Marcelo Mendonça Brito

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C94CEDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 001 AO CONTRATO N.

Processo Licitatório nº 7389/2012 – Pregão Presencial nº 049/2012
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADA: Auto Posto Vacaria Ltda – CNPJ Nº 02.712.098/0001-35
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual
VIGÊNCIA: Prorrogado até 31.03.2013, a contar dee02.01.2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Haroldo Calves Dias

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6C2CA5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0179/2013

MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa juridica de direito publico interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal ILSON PERES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG nº 150721 SSP/MS e CPF nº 272.463.371-72, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina nº 1288- Bairro Centro, nesta cidade de Sidrolândia/MS, torna publico que em 10 de janeiro de 2013, procedeu a aquisição direta de 40 caixas de tiras de glicemia accuchek acctive c/ 50 unidades, junto a empresa ; DROGARIA FARMAVITTA LTDA.
Desta forma RATIFICO a Contratação direta nos termos do Art. 24, IV c.c art. 26 da Lei Federal 8.666/93
O valor das aquisições é de R$ 3.560,00 (três mil e quinhentos e sessenta reais).

Sidrolândia-MS 10 de janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:BD91617F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0248/2013

MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa juridica de direito publico interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal ILSON PERES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG nº 150721 SSP/MS e CPF nº 272.463.371-72, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina nº 1288- Bairro Centro, nesta cidade de Sidrolândia/MS, torna publico que em 22 de janeiro de 2013, procedeu a aquisição direta de materiais gráficos, junto a empresa ; MARCIO ANTONIO VASQUES MACHADO - ME
Desta forma RATIFICO a Contratação direta nos termos do Art. 24, IV c.c art. 26 da Lei Federal 8.666/93
O valor das aquisições é de R$ 7.963,00 (sete mil novecentos e sessenta e três reais).

Sidrolândia-MS 22 de janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:FAA4A343

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0299/2013

MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa juridica de direito publico interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal ILSON PERES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG nº 150721 SSP/MS e CPF nº 272.463.371-72, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina nº 1288- Bairro Centro, nesta cidade de Sidrolândia/MS, torna publico que em 21 de janeiro de 2013, procedeu a aquisição direta de 150 frascos de protetor solar, fator 30 com 120 ml, junto a empresa ; DROGARIA SIDRO LTDA
Desta forma RATIFICO a Contratação direta nos termos do Art. 24, IV c.c art. 26 da Lei Federal 8.666/93
O valor das aquisições é de R$ 3.562,50 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos)

Sidrolândia-MS 21 de janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:04CA0F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 008/2013
Processo Administrativo nº 0405/2013

MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa juridica de direito publico interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal ILSON PERES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG nº 150721 SSP/MS e CPF nº 272.463.371-72, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina nº 1288- Bairro Centro, nesta cidade de Sidrolândia/MS, torna publico que em 22 de janeiro de 2013, procedeu a contratação direta de empresas para realização de exames laboratoriais complementares a rede pública de Saúde , junto as empresas; CENTRO SID DE ANALISES LTDA – ME, RHESUS LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA e SIDROLÂNDIA LABORATÓRIO BIOCLINICO LTDA.
Desta forma RATIFICO a Contratação direta nos termos do Art. 24, IV c.c art. 26 da Lei Federal 8.666/93
O valor das aquisições é de R$ 14.451,35 (quatorze mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Sidrolândia-MS 22 de janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:18151E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 005/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: Josafa Balbino Falcão - EPP–CNPJ nº 36.818.227/0001-96
OBJETO: Aquisição de caráter emergencial de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.
VALOR GLOBAL: R$ 644,40 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07-Secretaria Municipal de Assistência Social
08.122.0045.2306.0000 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Assistência Social.
33.90.30.00 – Material de Consumo
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Josafa Balbino Falcão - EPP

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:662D1A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 004/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: Alice de Fatima Rodrigues Lopes - EPP–CNPJ nº 01.972.074/0001-52
OBJETO: Aquisição de caráter emergencial de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.
VALOR GLOBAL: R$ 2.639,70 (dois mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07-Secretaria Municipal de Assistência Social
08.122.0045.2306.0000 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Assistência Social.
33.90.30.00 – Material de Consumo
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Alice de Fatima Rodrigues Lopes

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C10BB855

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 003/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: Nutri Shopping Ltda – EPP – CNPJ nº 09.544.424/0001-91
OBJETO: Aquisição de caráter emergencial de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.
VALOR GLOBAL: R$ 3.525,95 (três mil quinhentos e vinte cinco reais e noventa e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07-Secretaria Municipal de Assistência Social
08.122.0045.2306.0000 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Assistência Social.
33.90.30.00 – Material de Consumo
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Nutri Shopping Ltda - EPP

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B18458D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0002/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: Alice de Fátima Rodrigues Lopes – EPP – CNPJ nº 01.972.074/0001-52
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo, higienização, previsto para 03 (três) meses de acordo com a necessidade da secretária do município de Sidrolândia-MS
VALOR GLOBAL: R$ 5.948,58 (cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 3 (três) meses
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Alice de Fátima Rodrigues Lopes

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AD2510E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: Nutri Shopping Ltda – EPP – CNPJ nº 09.544.424/0001-91
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo, higienização, previsto para 03 (três) meses de acordo com a necessidade da secretária do município de Sidrolândia-MS
VALOR GLOBAL: R$ 23.441,71 (vinte três mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 3 (três) meses
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Geyse Maria Barbosa Foscaches Pavei.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5C71A2E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: Supermercado Vitor Ltda - EPP – CNPJ nº 02.166.511/0001-03
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo, higienização, previsto para 03 (três) meses de acordo com a necessidade da secretária do município de Sidrolândia-MS
VALOR GLOBAL: R$ 6.077,53 (seis mil setenta e sete reais e cinqüenta e três centavos)
VIGÊNCIA: 3 (três) meses
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Roberto Leite Mayr

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:50C2142C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: Nutri Shopping Ltda – EPP – CNPJ nº 09.544.424/0001-91
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, leite e suplementos, previsto para 03 (três) meses de acordo com a necessidade da secretária do município de Sidrolândia-MS
VALOR GLOBAL: R$ 20.746,58 (vinte mil setecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.0036.2025.0000 – Manutenção do PAB FIXO
33.90.30.00 – Material de consumo
VIGÊNCIA: 3 (três) meses
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Geyse Maria Barbosa Foscaches Pavei.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:44667EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: Clinica Nutricional Ltda - Nutrimix – CNPJ nº 05.155.405/0001-12
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo, higienização, previsto para 03 (três) meses de acordo com a necessidade da secretária do município de Sidrolândia-MS
VALOR GLOBAL: R$ 10.149,78 (dez mil cento e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.0036.2025.0000 – Manutenção do PAB FIXO
33.90.30.00 – Material de consumo
VIGÊNCIA: 3 (três) meses
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Thaysa Chaves Tiago

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A95D486C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2013

Processo Administrativo nº 072/2013
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: Auto Posto Pé de Cedro Ltda - CNPJ nº 15.513.096/0001-69
OBJETO: aquisição de combustível com fornecimento parcelado, previsto para 03 (três) meses de acordo com a necessidade da secretária do município de Sidrolândia-MS
VALOR GLOBAL: R$ 436.620,00 (quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 3 (três) meses
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Marcos Alceu da Silva Vilalba / Maria Gilca Vilalba Nunes

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2050240F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2013

Processo Administrativo nº 172/2013
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: Fabelhi Petroleo Ltda – CNPJ nº 11.182.399/0001-95
OBJETO: aquisição de combustível com fornecimento parcelado, previsto para 03 (três) meses de acordo com a necessidade da secretária do município de Sidrolândia-MS
VALOR GLOBAL: R$ 243.610,00 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 3 (três) meses
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Bruno Otano de Medeiros / Higia Otano de Medeiros

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9AE56958

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2013

Processo Administrativo nº 075/2013
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: Drogaria Farmavitta Ltda - ME - CNPJ nº 08.203.824/0001-70
OBJETO: aquisição de 610 pacotes de fraldas para atender em caráter emergencial as necessidades da Secretaria de Saúde
VALOR GLOBAL: R$ 7.259,00 (sete mil duzentos e cinqüenta e nove reais)
VIGÊNCIA: 3 (três) meses
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Carlos de Matos Mariano / Simone de Fatima Bortolaso Mariano

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:80310C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2013

Processo Administrativo nº 236/2013
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: Transmed – Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda - CNPJ nº 02.281.758/0001-70
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares com fornecimento parcelado previsto para 2 (dois) meses de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR GLOBAL: R$ 64.952,50 (sessenta e quatro mil novecentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos)
VIGÊNCIA: 2 (dois) meses
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Monica Maria Buainain Khouri / Tadea M. B. Thomaz/Paulo Sergio Buainain.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5A07FF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2013

Processo Administrativo nº 236/2013
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 26.853.028/0001-65
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares com fornecimento parcelado previsto para 2 (dois) meses de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR GLOBAL: R$ 64.877,20 (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais)
VIGÊNCIA: 2 (dois) meses
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Aurélio Nogueira Costa.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:770E6EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 0022/2013
Processo Administrativo nº 0567/2013

MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal ILSON PERES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG nº 150721 SSP/MS e CPF nº 272.463.371-72, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina nº 1288, Bairro Centro, nesta cidade de Sidrolândia, torna público que em 28 de janeiro de 2013, procedeu a aquisição direta de contratação de Empresas para fornecimento de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, junto as empresas: AURORA PNEUS LTDA , RIBEIRO S/A COMÉRCIO DE PNEUS.
Desta forma RATIFICO a contratação direta nos termos do art. 24, IV c.c art. 26 da Lei Federal 8.666/93
O valor das aquisições é de 30.052,00 (trinta mil cinqüenta e dois reais)
Sidrolândia-MS, 28 de janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F15952DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO Nº 036/2012

Processo Administrativo nº 2611/2012
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADA: ARANTES REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 13.987.802/0001-89
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
VIGÊNCIA: 02.01.2013 à 31.03.2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Rafael Arantes Rosa

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:30698096

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO Nº 95/2012

Processo Administrativo nº 2229/20012 – Pregão Presencial nº 20/2012
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADA: AUTO POSTO MARTINELLI LTDA - CNPJ nº 05.743.899/0001-56
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
VIGÊNCIA: 02.01.2013 à 31.03.2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Sergio Luiz Martinell

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A33D276B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA** – DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013 – OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria para o setor financeiro e contabilidade, abrangendo a execução orçamentária e contabilidade; consultoria e assessoria para acompanhamento das áreas de compras, licitações e contratos, e consultoria e assessoria para a área de recursos humanos - VIGÊNCIA: 01 de fevereiro até 31 de julho de 2013– VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.01.00.04.122.0004.2002.0000- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Luiz Carlos Rossi.**

Taquarussu - MS, 01 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:1F6D5273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Estabelece normas e procedimentos para agilizar as pesquisa de preços necessárias nas contratações no Município de Taquarussu - MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSSU-MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art.57 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos arts. 15 e 115 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - As pesquisas de preços realizadas pelos setores de Compras e de Licitação poderão ser encaminhadas aos fornecedores ou prestadores de serviços por e-mail, pelo correio, por telefone ou pessoalmente e deverão devolver as pesquisas no prazo de até sete dias corridos.

Art. 2º - As pesquisas de mercado, poderão ter validade de até 12 (doze) meses, podendo ser utilizadas em mais de um processo licitatório se necessário ou poderão servir como parâmetro aos preços pagos pela prefeitura nos últimos doze meses.

Parágrafo único – Dependendo das características de mercado e se houver necessidade as pesquisas de preços poderão ser realizadas em qualquer período.

Art. 3° - O setor competente para realizar a pesquisa deverá, sempre que possível, obter cotação de três fornecedores ou prestadores de serviços, mantendo no processo a via da pesquisa realizada e/ou enviada ao fornecedor, e se possível, a via deve conter a assinatura e carimbo do fornecedor.

Art. 4º - Em caso de dificuldade de obtenção de cotações, demora ou desinteresse do fornecedor em realizar a cotação ou não atendimento no prazo estabelecido no art. 1°, poderão ser adotados os seguintes procedimentos com o objetivo de não atrasar ou dificultar o processo licitatório:

Pesquisa de preço *in loco* nos estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviços, fato que deverá ser justificado no processo e o servidor que realizou a pesquisa deverá assinar o documento com os preços por ele pesquisado, informando o nome, endereço do estabelecimento e a data;

Pesquisa de preço por telefone em estabelecimentos fora da cidade, fato que devera ser justificado no processo e o servidor que realizou a pesquisa deverá assinar o documento com os preços por ele pesquisado, informando o nome do estabelecimento e da pessoa que forneceu os preços, o telefone utilizado na Prefeitura e o do estabelecimento, a data e o horário da ligação e o endereço do estabelecimento;

Pesquisa de preço utilizando preços publicados em tabelas oficiais, jornais, folhetos, sites, revistas, ou outras publicações, fato que deverá ser justificado no processo e o servidor que realizou a pesquisa deverá assinar o documento com os preços por ele pesquisado, anexando a publicação utilizada;

§1º - Se houver dificuldade ou impossibilidade de obter três pesquisa de preço no prazo solicitado, poderão ser utilizado como parâmetro apenas duas ou uma pesquisa de preços, desde que justificado o não interesse dos fornecedores, anexando no processo o comprovante de encaminhamento das solicitações de pesquisa de preço, podendo:

I - considerar como preço médio apenas o valor de duas pesquisas de preços, que será considerada como parâmetro para a reserva orçamentária;

II – considerar como parâmetro apenas o valor de uma pesquisa de preços, que será referência para reserva orçamentária.

Art.5º Será desclassificada a proposta de preço do processo licitatório que apresentar preço superior a dez por cento do valor médio obtido na pesquisa de preço, que serviu de parâmetro para a reserva orçamentária.

Art. 6° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu-MS, 04 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:B4D68776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Estabelece normas complementares relativas ao registro, controle e apuração da frequência dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, Estado de Mato Grosso do Sul, **Roberto Tavares Almeida,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º A Folha de Frequência Mensal será utilizada pelos órgãos, para o controle e registro da presença diária do servidor no trabalho, observadas as disposições dos art. 36 e 37 da Lei Municipal n° 079/97 de 19 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. O registro da frequência diária será feito mediante o lançamento na Folha de Frequência Mensal da hora e minutos, dos horários de início e de término do expediente de trabalho.

Art. 2º O cumprimento da carga horária do cargo/função será registrado na Folha de Frequência Mensal, conforme o modelo constante do Anexo I, nos ***Campos 1 e 2***, mediante o lançamento diário, pelo próprio servidor, do horário de entrada e de saída e sua rubrica, relativamente a cada expediente de serviço.

§ 1º Os servidores que cumprirem expediente único ou carga horária em turno de trabalho ou escala de serviço registrarão a frequência no ***Campo 1***, lançando nas respectivas colunas os horários de entrada e de saída e a rubrica, na linha correspondente ao dia da frequência.

§ 2º Os servidores, na condição do § 1º, que forem autorizados a prestar serviços além da carga horária do respectivo cargo/função ou realizar plantão de serviço, registrarão o trabalho extraordinário nas colunas do ***Campo 2,*** mediante lançamento da hora de início e término desse horário extraordinário.

§ 3º Os servidores que cumprem regularmente dois expedientes de trabalho registrarão a prestação de serviço extraordinário ou a realização de plantão de serviço nas colunas do ***Campo I***, em outra Folha de Frequência Mensal, emitida a pedido da chefia imediata.

§ 4º Na situação do §1º, o ***Campo 2*** será inutilizado traçando-se uma linha vertical da última linha da coluna horário de entrada até a primeira linha da coluna rubrica, sobrepondo-se nessa linha a expressão **não houve preenchimento**, a caneta ou carimbo.

Art. 3º A Folha de Frequência Mensal será preenchida pelo Órgão ou Entidade devendo constar os dias de sábados, domingos e feriados, e os seguintes dados:

I - Nome do servidor;
II - Matricula;
III - Cargo;
IV - Mês de Referencia;
V - Órgão de Exercício;
VI - Departamento/setor de Exercício;
VII- Identificação do Turno de Trabalho

§ 1º A Folha de Frequência Mensal dos servidores cedidos para órgãos ou entidades não integrantes do Poder Executivo será emitida diretamente pelo órgão ou entidade onde o servidor se encontrar em exercício.

§ 2º Cabe ao órgão ou entidade de exercício encaminhar a folha de frequência preenchida, rubricada e assinada pelo servidor cedido, até o décimo dia útil do mês seguinte ao da competência, ao setor responsável pelas atividades de recursos humanos do município de Taquarussu.

Art. 4º As Folhas de Frequência Mensal serão agrupadas por unidade organizacional ou setor de atividade de cada órgão, autarquia e fundação, acondicionadas em pastas de cartolina e entregues às respectivas chefias imediatas, até o último dia útil do mês de referência.

§ 1º As folhas serão preenchidas pelo servidor, diariamente, mediante lançamento dos horários de entrada e saída e sua rubrica, na presença da chefia imediata.

§ 2º Os agentes políticos e os servidores dispensados do registro diário da frequência assinarão a folha uma vez por mês, sob uma linha vertical, traçada a partir da última linha da primeira coluna até à primeira linha da última coluna.

§ 3º Ao final de cada mês, o servidor assinará a Folha de Frequência Mensal e a chefia imediata atestará seu preenchimento, datando e assinando na mesma ocasião, conforme constante do **Rodapé**.

§ 4º As pastas contendo os formulários de Folha de Frequência Mensal serão devolvidas pela chefia imediata à unidade de recursos humanos do municipio, até as 13h do segundo dia útil do mês imediatamente seguinte ao de sua referência e, quando houver, acompanhada dos comunicados de frequência, comprovando ou justificando ausências durante o mês.

Art. 5º Quando ocorrer prestação de horas extras ou plantão de serviço, por servidor que cumpre dois expedientes diários, a chefia imediata deverá realizar a emissão de folha de frequência extra, para o registro dos horários de início e término da prestação do serviço extraordinário.

§ 1º A emissão de folha extra para registro da prestação de horas extras ou de plantão de serviço deverá ser autorizada, previamente, pelo titular do órgão ou entidade ou por dirigente com delegação para esse fim.

§ 2º As horas excedentes somente poderão ser prestadas após o encerramento do expediente diário ou em dias sem expediente na repartição, podendo o servidor antecipar a entrada ou postergar a saída no início ou final dos expedientes diários, para compensar atrasos e/ou saídas antecipadas.

Art. 6º Constará da Folha de Frequência Mensal o registro de todas as ocorrências relativas à frequência do servidor, em especial, as faltas abonadas ou a serem justificadas, os atrasos, as saídas antecipadas, os afastamentos e licenças, as suspensões disciplinares e outros eventos que impliquem na ausência do local de trabalho, anotadas conforme códigos de eventos constantes do Anexo III – Códigos de Identificação dos Eventos de Afastamentos e Ausências.

§ 1º Cabe à chefia imediata anotar os motivos das ausências, pelos respectivos códigos e promover o corte do ponto nos dias em que o servidor não comparecer ao trabalho e registrar o horário de entrada com atraso e a saída antecipada, para preservar as informações necessárias à apreciação de justificativas de ausências, abono de falta e desconto proporcional da remuneração.

§ 2º A ausência, sem comprovação documental ou publicação do ato, não justificada até vinte e quatro horas de sua ocorrência, deverá ser registrada como **falta**, com caneta vermelha ou carimbo, na linha correspondente ao expediente e dia de sua ocorrência.

§ 3º Os dias de ponto facultativo, declarados por ato do Prefeito Municipal, serão registrados, na forma do §2º, pela chefia imediata, exceto nas folhas de frequência dos servidores que atuam nas atividades que não forem suspensas por serem consideradas de interesse público.

Art. 7º Os servidores terão quinze minutos de tolerância para registrar o início de cada expediente de serviço, sendo exigido que:

I - compensem o atraso no mesmo dia de trabalho;

II - não haja prejuízo ao cumprimento da jornada de trabalho e ao público a ser atendido;

III - que se observem na compensação os horários de início e término de cada expediente do órgão ou entidade.

Art. 8º As ausências, que não estiverem previamente abonadas por ato administrativo publicado no diário oficial ou documento comprobatório próprio, deverão ter seus motivos relatados no Anexo II - **Comunicação Mensal de Frequência**, na forma do modelo constante neste Decreto, justificando os motivos das faltas, dos atrasos ou das saídas antecipadas.

§ 1º A Comunicação Mensal de Frequência será preenchida pelo próprio servidor, cabendo-lhe informar o evento por código constante do Anexo III, o(s) dia(s) do mês em que faltou e/ou o somatório dos minutos de ausência, por atrasos ou saídas antecipadas, durante o mês, e relato, de forma resumida, das razões que justificam sua(s) falta(s) e/ou ausências.

§ 2º Cabe à chefia imediata manifestar-se sobre as justificativas apresentadas, assinalando, no campo próprio da Comunicação Mensal de Frequência, sua proposição quanto às medidas a serem adotadas e encaminhá-las junto com as Folhas de Frequência, à unidade organizacional de gestão de recursos humanos do município, até as 11h do segundo dia útil do mês imediatamente seguinte.

§ 3º Compete ao titular do órgão ou entidade decidir sobre o abono ou a conversão da ausência em falta justificada, mediante assinatura no campo próprio da Comunicação Mensal de Frequência, dispensada essa medida quando a chefia imediata não aceitar as justificativas apresentadas pelo servidor.

§ 4º As ausências não abonadas e as justificativas não acatadas, assim como as ausências não justificadas pelo servidor, terão reflexos funcionais e descontos, quando for o caso, na folha de pagamento do mês imediatamente seguinte ao da sua ocorrência.

Art. 9º Compete à chefia imediata controlar a frequência e o cumprimento da carga horária do cargo/função dos servidores sob sua subordinação, cabendo-lhe adotar todas as medidas e procedimentos necessários ao fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo único. Considera-se chefia imediata, para efeito deste Decreto, o servidor ocupante de cargo em comissão de direção ou chefia, o detentor de função de confiança ou aquele ao qual for designado, formalmente, pelo titular do órgão ou entidade, competência para coordenar e supervisionar equipes de trabalho.

Art. 10. Compete à unidade de recursos humanos do município:

I - receber mensalmente, as pastas contendo as folhas de frequência;

II - submeter ao titular do órgão ou entidade os comunicados de frequência, propondo abono de falta e conversão de ausências em falta justificada;

III - registrar no sistema os eventos referentes às ausências, às licenças e aos afastamentos dos servidores;

IV - arquivar as comunicações, as folhas de frequência e a documentação comprobatória das ausências, das licenças e dos afastamentos;

V - disponibilizar, para consulta e verificação de órgãos de controle, interno ou externo, os dados, as informações e os documentos referentes ao controle e registro de frequência;

VI - orientar dirigentes, chefias imediatas e servidores quanto à observância das normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 11. Serão objeto de Resolução Conjunta do Secretário Municipal de Administração com o titular de cada de órgão da administração direta interessada que estiver vinculada, as regras específicas para regular o controle e registro de frequência dos servidores nas seguintes situações:

I - que exijam adequação da jornada de trabalho e do controle de ponto, em razão da natureza e das peculiaridades das atividades desenvolvidas;

II - as jornadas de trabalho cumpridas em regime de turno de trabalho ou escala de serviço;

III - as jornadas de trabalho cumpridas em atividades externas;

IV - que envolvam ações de relevante interesse público.

Art. 12. A utilização da **Folha de Frequência Mensal** (Anexo I) e da **Comunicação Mensal de Frequência** (Anexo II), será obrigatória a partir do primeiro dia do mês de março de 2013.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu-MS, 04 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

ANEXO I

FOLHA DE FREQUÊNCIA MENSAL								
NOME DO SERVIDOR					CADASTRO/VÍNCULO			
CARGO					MÊS/ANO			
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE EXERCÍCIO				IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO				
Dia do mês	[ ] Primeiro Expediente [ ] Turno de Trabalho [ ] Expediente Único [ ] Escala de Serviço **DAS _____ ÀS _____**				[ ] Segundo Expediente [ ] Plantão de Serviço [ ] Horas Extras **DAS _____ ÀS _____**			
	Horário Entrada	**Rubrica**	**Horário Saída**	**Rubrica**	**Horário Entrada**	**Rubrica**	**Horário Saída**	**Rubrica**
01								
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08								
09								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								

17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								

ASSINATURA DO SERVIDOR	ATESTO O PREENCHIMENTO DESTA FOLHA. EM, ____/_____/_____ CHEFIA IMEDIATA ASSINATURA E CARIMBO

ANEXO II

COMUNICAÇÃO MENSAL DE FREQUÊNCIA

NOME DO SERVIDOR			CADASTRO/VÍNCULO
CARGO		HORÁRIO DE TRABALHO	MÊS/ANO
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE EXERCÍCIO		IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO	

CÓDIGO EVENTO	DIA(s) DA FALTA	MINUTOS DE AUSÊNCIA	JUSTIFICATIVA
TOTAL			

EM, ___/_____/____	ASSINATURA DO SERVIDOR

PRONUNCIAMENTO DA CHEFIA IMEDIATA

CONSIDERANDO OS ESCLARECIMENTOS APRESENTADOS PELO SERVIDOR E O TOTAL DE AUSÊNCIAS APONTADADAS, PROPONHO:
1. ABONAR AS AUSÊNCIA(S) E IMPONTUALIDADES REFERENTES AOS DIAS _____.
2. CONSIDERAR JUSTIFICADAS AS FALTAS REFERIDAS NOS DIAS _____.
3. NÃO ACEITAR AS JUTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS E IMPONTUALIDADES REFERENTES AOS DIAS _____

EM, _____/ _____/_____	FOI/FORAM ASSINALADO(S) E PRENCHIDO(S) O(S) ITEM(ITENS) [_____]. ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA

TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE

TENDO EM VISTA A MANIFESTAÇÃO ACIMA:
1. ACATO, INTEIRAMENTE, A PROPOSIÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA, CONFORME CONSTANTE DOS ITENS _____.
2. ABONO AS FALTAS REFERIDAS NO(S) DIA(S) _____ ; ACATO AS JUSTIFICATIVAS REFERENTES AO(S) DIA(S)_____ E CONSIDERO INJUSTIFICADA(S) A(S) AUSÊNCIA(S) E IMPONTUALIDADE(S) DO (S) DIA(S)_____.

DATA EM, ____/_____/_____	FOI ASSINALADO O ITEM [___] ACIMA. ASSINATURA DO TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE

NÃO PODERÁ HAVER RASURAS, RETIFICAÇÕES OU CORREÇÕES NAS MARCAÇÕES.

ANEXO III

CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE AFASTAMENTOS E AUSÊNCIAS

CÓDIGO	OCORRÊNCIA OU EVENTO	JUSTIFICATIVA
168.5	Prestação de prova ou exame	DOC
168.4	Período de comparecimento à Justiça	DOC
146.0	Licença por motivo de doença em pessoa da família	ATO
146.1	Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro	ATO
148.0	Licença paternidade	DOC
154.0	Licença para tratamento de assunto particular	ATO
136.0	Licença para tratamento da própria saúde	ATO
149.0	Licença para serviço militar	ATO
157.0	Licença para desempenho de atividade política	ATO
156.0	Licença para exercício de mandato classista	ATO
130.7	Licença para exercer mandato eletivo	ATO
147.0	Licença gestante	ATO
159.0	Licença para estudo ou missão oficial	ATO
123.0	Férias anuais	DOC
175.18	Falta por motivo de doença (com atestado)	DOC
216.4	Falta sem justificativa	COM
168.3	Falecimento de cônjuge, descendentes, ascendentes e equiparados.	DOC
168.1	Doação voluntária de sangue	DOC
168.2	Alistar-se como eleitor	DOC
175.20	Cumprimento de suspensão preventiva	ATO
167.1	Cedido para outro órgão ou entidade exercer CC ou FC	ATO
167.2	Cedência em convênio administração pública	ATO
168.3	Casamento	DOC
215.1	Atrasos e/ou saídas antecipadas durante o expediente	COM
099.0	Outros	DOC

LEGENDA: ATO: Ausência abonada decorrente de ato publicado no Diário Oficial. **DOC**: Ausência justificada com base em comprovante de ocorrência do fato. **COM:** Ausência a ser justificada no Comunicado Mensal de Frequência, visando ao abono ou à conversão em falta justificada.
OBSERVAÇÃO: Os códigos para registro das ausências correspondem à numeração dos artigos em que os eventos estão previstos na Lei Complementar n. 079, de 19/12/1997 (Estatuto do Servidor Municipal).

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:51D71B9C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 023/2013

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço por item**", nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº. 2.134 de 02/04/2007 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO**: aquisição de materiais de expediente para o Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI, para as Escolas Municipais / CEI, para a Prefeitura Municipal e para o Fundo Municipal de Saúde, conforme a relação de produtos e quantitativos discriminados no item 3 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.
DATA/LOCAL: 20/02/2013, ás 08: 00h (horário local), Av. Dr. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação, enviada ao e-mail pmt.licitacao@hotmail.com.

Terenos/MS, 05 de Fevereiro de 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:0F674921

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 01/2013, 18 DE JANEIRO DE 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião extraordinária nº.225 realizada no dia 18(dezoito) de Janeiro de 2013, às nove horas no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social),

Resolve:
Art. 1º - Apresentar a nova composição da mesa diretora representação governamental período 18 de Janeiro de 2013 a 18 de Janeiro de 2014.
Presidente – Ana Cristina Brito Martins de Oliveira.
Vice presidente – Iara Silvia Buzzo.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

TERENOS/MS, 18 DE JANEIRO DE 2013.

ANA CRISTINA BRITO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:56DACBDF

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 02/2013, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião extraordinária nº.227 realizada no dia 01 de Fevereiro de 2013, às dez horas no Centro de Referência da Assistência Sociais – CRAS, O CMAS aprova por unanimidade a partilha do Recuso Estadual (FEAS) para ações sócio assistenciais e ,

Resolve:
Art. 1º - Estabelecer a partilha do Recurso Estadual (FEAS) 2013;

PISO LINEAR: Piso Linear no valor de R$ 3.969,00 (Três Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais), sendo dividido:
· 10% Proteção Social Básica / Benefícios Eventuais - R$ 396,90 (Trezentos e Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos);
· 20% Proteção Social Especial /Instituição de Acolhimento Casa Abrigo – R$ 793,80 (Setecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos);
· 35% à Instituição de Longa Permanência do Idoso (Asilo São Vicente de Paula) - R$ 1.389,15(Hum Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Quinze Centavos);
· 35% a Associação Pestalozzi de Terenos (Clinica Raio de Luz) - R$ 1.389,15) (Hum Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Quinze Centavos e;

Art. 2º - As entidades poderão utilizar os recursos para despesas de custeio e capital;

Art. 3º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANA CRISTINA BRITO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DD538BAC

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2013

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços

Contratante: I**nstituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS - IAPESEM.**

Contratado: Valter Ferreira de Almeida Junior

Objeto: Prestação de serviços de Assistência técnica em equipamentos de informática e manutenção de Site do Instituto

Prazo: 12 (Doze) meses, com início em 01/01/2013 e término no dia 31/12/2013.

Preço: R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos Reais).

Data da Assinatura:02 de janeiro de 2013.

Assinam:

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente.

VALTER FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Contratado.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:4C0B321D

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2013

Espécie: Contrato de **Locação** nº 002/2013.

Contratante: I**nstituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS - IAPESEM.**

Contratado: Barnabé Carvalho Correa

Objeto: Locação de Imóvel

Prazo: 06 (Seis) meses, com início em 01/01/2013 e término no dia 30/06/2013.

Preço: R$3.000,00 (Três mil Reais).

Data da Assinatura:02 de janeiro de 2013.

Assinam:

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente.

BARNABÉ CARVALHO CORREA
Contratado.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:47953BC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO N. 01/2013

Processo 007/2013

DAS PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS E João Vitor Olegário Nieli de Souza. Contratação de pessoa física especializada na fiscalização de obra – Ampliação/Reforma da sede da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, conforme descrito no termo de referência anexo ao edital.

Onde se lê
Prazo de 14 de Janeiro de 2013 até 14 de março de 2013.

Lê-se

Prazo de 14 de Janeiro de 2013 até 14 de maio de 2013.

ASSINAM: JORGE APARECIDO QUEIROZ e
JOÃO VITOR OLEGARIO NIELI DE SOUZA (representante legal).

Três Lagoas/MS, 05 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:5ED78BD4

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2013
CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, conforme edital n. 001/2012

A Câmara Municipal de Três Lagoas, representada por seu Presidente, Vereador Jorge Aparecido Queiroz, convoca os candidatos aprovados, a comparecerem no setor de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, munidos dos documentos previsto no edital n. 001/2012, das 07h00 às 13h00, na Rua Sunao Miura n. 71, Santos Dumont, Três Lagoas-MS.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Luciene Gomes de Brito	12827	2ª	Auxiliar de Serviços Básicos

Três Lagoas, 05 de fevereiro de 2013.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:8BE1B51C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072/13 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 002/2012, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear, para exercer em caráter efetivo, os candidatos conforme relação em anexo, no cargo de **Agente de Combate às Endemias**, do Grupo Funcional Básico, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei 2.523 de 02/08/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2011, homologado em 27 de janeiro de 2012 por meio do Edital nº 002, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/Assomasul, de 31 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 01 de fevereiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo I do Decreto 072/13

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
CLASS. NOTA NOME INSCRICAO P.OBJ. TITULO --

48º	60,50	SUELI ANDREA DA SILVA	20219	57,50	3,00
49	60,50	MARIO MARCIO FERREIRA DA SILVA	20153	57,50	3,00
51	60,00	SULEIR RODRIGUES DO CARMO	20325	57,50	2,50

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E1EEA576

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 006/SEMEC/2013

"Dispõe sobre a atribuição de aulas no âmbito da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências."

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso II do art. 47 da Lei 1.795 de 16 de julho de 2002 – Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº 008, de 01 de janeiro de 2013 e fundamento na Resolução nº 011/SEMEC/2012,
RESOLVE:

Art. 1º - Fixar prazos para a atribuição de aulas no âmbito da Rede Municipal de Ensino, obedecida à classificação dos candidatos publicada no diariomunicipal.com.br/assomasul, do dia 30/01/2013.

Art. 2º - A atribuição de aulas será realizada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura e acompanhado pelo Trabalhador da Educação responsável pela Lotação das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - A atribuição será realizada:
I- Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Darcy Pio – nº. 631 – Santos Dumont.
II- Horário: matutino: 07:30. as 11h
vespertino: 13:30 as 17h
III- Datas:

Data/ Período	Séries / Disciplinas	Nº de vagas	Classificação
07/02/13 - matutino	**Ensino Fundamental – 1° ao 5°**	**26**	**Inciso II – 52 a 77**
07/02/13 - vespertino	**Educação Infantil**	**15**	**Inciso II – 61 a 75**

Art. 4º - Somente será autorizada a convocação com base no art. 1º da Resolução nº 009/SEMEC/2011, publicado no diariomunicipal.com.br/assomasul, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 5º - No ato da convocação para o exercício docente em caráter suplementar, os candidatos deverão cumprir as seguintes exigências:
I- Apresentação de documentos originais de: RG, CPF, atestado médico, certificados e diplomas entregues no ato da convocação do Processo Seletivo.

Art. 6º - Não será permitida a atribuição de aulas para a modalidade de ensino – Educação Especial, pela necessidade do convocado possuir treinamento específico e ter participado das capacitações continuadas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 7º - A Lotação das Escolas de Período Integral será efetuada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura e a Direção do Estabelecimento de Ensino, objetivando dar atendimento as especificidades da jornada de trabalho e metas da Unidade Escolar.

Art. 8º - **O candidato que não comparecer no dia, local e hora designados para atribuição terá sua inscrição cancelada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.**

Art. 9º - A convocação para o exercício da docência ocorrerá no dia 14 de fevereiro de 2013, por ato da Administração Municipal.

Art. 10° – O ato de revogação de aulas suplementares dar-se-á:
I – a pedido;
II – por nomeação para cargo em comissão e/ou confiança;
III – por conveniência administrativa;
IV – retorno do professor detentor do cargo efetivo;
V – provimento do cargo, em caráter efetivo, de candidato aprovado em concurso;
VI – remoção de professor efetivo ou estável;
VII – abandono de cargo;
VIII – ineficiência de desempenho em regência de classe;
IX – fechamento de turmas;
X – por atribuição sem observância a legislação em vigor.
Parágrafo Único – A atribuição de aula suplementar sem observação da legislação pertinente implicará em apuração de responsabilidade.

Art. 11º - A presente resolução será fixada nos murais da SEMEC e SINTED.

Art. 12º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, 04 de janeiro de 2013.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:46010C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 007/SEMEC/2013

"Dispõe sobre a atribuição de aulas no âmbito da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências."

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso II do art. 47 da Lei 1.795 de 16 de julho de 2002 – Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº 008, de 01 de janeiro de 2013 e fundamento na Resolução nº 011/SEMEC/2012,
RESOLVE:

Art. 1º - Fixar prazos para a atribuição de aulas no âmbito da Rede Municipal de Ensino, obedecida à classificação dos candidatos publicada no diariomunicipal.com.br/assomasul, do dia 30/01/2013.

Art. 2º - A atribuição de aulas será realizada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura e acompanhado pelo Trabalhador da Educação responsável pela Lotação das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - A atribuição será realizada:
I- Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Darcy Pio – nº. 631 – Santos Dumont.
II- Horário: matutino: 07:30. as 11h
vespertino: 13:30 as 17h
III- Datas:

Data/ Período	Séries / Disciplinas	Nº de vagas	Classificação	
07/02/13 - Matutino	História	1	Inciso I - 1	
07/02/13 - Matutino	Geografia	1	Inciso I - 1	
07/02/13 - Vespertino	Língua Portuguesa	3	Inciso I - 1	Inciso II – 1 e 2
07/02/13 - Vespertino	Matemática	3	Inciso I – 1 a 3	

Art. 4º - Somente será autorizada a convocação com base no art. 1º da Resolução nº 009/SEMEC/2011, publicado no diariomunicipal.com.br/assomasul, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 5º - No ato da convocação para o exercício docente em caráter suplementar, os candidatos deverão cumprir as seguintes exigências:
I- Apresentação de documentos originais de: RG, CPF, atestado médico, certificados e diplomas entregues no ato da convocação do Processo Seletivo.

Art. 6º - Não será permitida a atribuição de aulas para a modalidade de ensino – Educação Especial, pela necessidade do convocado possuir treinamento específico e ter participado das capacitações continuadas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 7º - A Lotação das Escolas de Período Integral será efetuada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura e a Direção do Estabelecimento de Ensino, objetivando dar atendimento as especificidades da jornada de trabalho e metas da Unidade Escolar.

Art. 8º - O candidato que não comparecer no dia, local e hora designados para atribuição terá sua inscrição cancelada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Art. 9º - A convocação para o exercício da docência ocorrerá no dia 14 de fevereiro de 2013, por ato da Administração Municipal.

Art. 10° – O ato de revogação de aulas suplementares dar-se-á:
I – a pedido;
II – por nomeação para cargo em comissão e/ou confiança;
III – por conveniência administrativa;
IV – retorno do professor detentor do cargo efetivo;
V – provimento do cargo, em caráter efetivo, de candidato aprovado em concurso;
VI – remoção de professor efetivo ou estável;
VII – abandono de cargo;
VIII – ineficiência de desempenho em regência de classe;
IX – fechamento de turmas;
X – por atribuição sem observância a legislação em vigor.
Parágrafo Único – A atribuição de aula suplementar sem observação da legislação pertinente implicará em apuração de responsabilidade.

Art. 11º - A presente resolução será fixada nos murais da SEMEC e SINTED.

Art. 12º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, 05 de Fevereiro de 2013.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3F964B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 031/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. Processo n° 153943/2010, **decorrente de licitação na modalidade de Pregão PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma Eletrônica nº 006/2010, processada pela Prefeitura Municipal de Parnamirim – RN.**

PROCESSO Nº. 388/2013
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa **14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A**
OBJETO: O objeto do presente Contrato trata-se prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) na modalidade de Serviços de Controle de Gastos Móveis, através de uma rede de comunicação exclusiva para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas (MS) na área Urbana e Rural, com locação e manutenção dos equipamentos, de conformidade com a descrição abaixo, da Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº. 006/2010, através da Adesão ao Sistema do Registro de Preços, processada pela Prefeitura Municipal de Parnamirim - RN, objetivando a utilização de Atas de Registro de Preços controladas e gerenciadas pela Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – Coordenadoria de Suprimentos e Controle Patrimonial, por órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do processo de licitação.
VALOR: R$ 20.558,70 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será até 14/03/2013, a contar da data da assinatura, sendo prorrogado o prazo de vigência da Ata do presente Processo, pela CONTRATADA, o prazo e a vigência do Instrumento Contratual poderá ser prorrogado por 12 (doze) meses, por meio de Termo aditivo, e prorrogação conforme determina a Lei 8666/93 e alterações posteriores, poderá chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto e a consequente liquidação da despesa.
FUNDAMENTO LEGAL: Nos Termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do

Consumidor; do Decreto nº 3.931, de 2001; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas.
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2007 – Secretaria Municipal de Administração - 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 41 – FR 100000
DATA: 14/01/2013

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ EDUARDO FALCO PIRES CORRÊA
Diretor Presidente

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2908F023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 454/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº3919/2012 – Convite nº 208/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP*
OBJETO: alteração das seguintes Cláusulas contratuais: Cláusula Terceira – Do Valor e Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 454/AJ/2012.
VALOR: R$ 19.654,59 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), equivalente a aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato original.
VIGÊNCIA: um mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 29 de janeiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7CA2F647

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 395/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 1000(mi) litros de hipoclorito 1% para uso das Unidades de Saúde deste município para o período de 03 meses. Conforme CI 110/2013 - SAÚDE.
EMPRESA: *CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 05/02/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 2.800,00(dois mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.23 – Material de Consumo - Ficha 485 - fonte 114010.
Três Lagoas/MS, 05 de fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B25B8B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 396/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos nebulizadores para bloqueio químico da dengue. Conforme CI 88/2013 - SAÚDE.
EMPRESA: *RKM MÁQUINAS LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 05/02/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 848,64(oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.28 – Material de Consumo - Ficha 526 - fonte 114016.
Três Lagoas/MS, 05 de fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1DD54FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 015/2013 – CONVITE Nº. 002/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de palcos, tendas, camarote, gradil de proteção e banheiros químicos para atender o CARNALEGRIA – Carnaval 2013, de 09/02/2013 a 12/02/2013, conforme Anexo III – Descrição dos Riders Técnicos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *M. A. Z. AGUILAR EVENTOS – ME* – R$ 76.505,00 (setenta e seis mil e quinhentos e cinco reais). Três Lagoas/MS, 25 de Janeiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A4D9B9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 016/2013 – CONVITE Nº. 003/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de som, iluminação e 03 (três) geradores 250 KWA de potência, para atender as 04 (quatro) noites e 02 (duas) matinês do CARNALEGRIA - Carnaval 2013, conforme Anexo III - Descrição dos Riders Técnicos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *A. L. DOS SANTOS EVENTOS E ACESSÓRIOS – ME* – R$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais). Três Lagoas/MS, 25 de Janeiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C7732DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 0734, página 89 de 13/12/2012, do Contrato nº 509/AJ/2012, Processo nº 23034.000194/2010-31 – Pregão Eletrônico nº. 18/2011/FNDE/MEC-Registro de Preços – Processo Administrativo 4816/2012 – PMTL.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:EADB6E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013 - PROCESSO Nº. 399/2013
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a Secretaria de Municipal de Educação e Cultura.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 22/02/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO PEDROSO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B8763A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 017/2013 - PROCESSO Nº. 400/2013
Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação para atender a Secretaria de Municipal de Educação e Cultura.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 22/02/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO PEDROSO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E24A38DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 018/2013 - PROCESSO Nº. 401/2013
Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender o Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 22/02/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO PEDROSO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:114026BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
COMUNICADO Nº.02/2013/CMS/TL

O Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.142/90, pela Resolução 453/2012 e por seu Regimento Interno, comunica a Recomposição da Mesa Diretora, realizada em sua 379ª Reunião Extraordinária:

Presidente: Edson Aparecido de Queiroz, representante dos Usuários
Vice-Presidente: Luiz Aparecido Pinto, representante do Gestor
1ª. Sercretária: Marias Aparecida de Oliveira, representante dos Trabalhadores
2ª. Secretária: Maria Aparecida Ferreira, representante dos Usuários

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente "

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DA4BF544

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
COMUNICADO Nº.001/2013/CMS/TL.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.142/90, pela Resolução 453/2012 e por seu Regimento Interno, comunica a posse de Conselheiros Municipais de Saúde, realizada em sua 378ª Reunião Extraordinária:
Representantes do Segmento Gestão

Titular: Eliane Cristina Figueiredo Brilhante e Luiz Aparecido Pinto
Suplente: Luiz Silveira Carreteiro.

Representante do Segmento dos Usuários

Titular: Alda Monteiro de Campos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Edson Aparecido de Queiroz-Presidente

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:08B6442F